



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2017 Nº 5.003



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.740, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Cede ao Município de Miranorte o uso da área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.287, de 9 de novembro de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º É cedido ao Município de Miranorte, pelo prazo de dez anos, o uso da área de terreno urbano de propriedade do Estado, com 2.000 m<sup>2</sup>, localizada no referido município, na Avenida Tocantins, Quadra nº 87-A, Lote 2, com as respectivas acessões e benfeitorias, nos seguintes limites e confrontações:

“ao Norte com frente para a Avenida Tocantins, distância de 40 m; ao Sul com o Lote 1-A, distância de 40 m; ao Oeste com a Rua 18, distância de 50 m; ao Leste com o Lote 3 e sobra, distância de 50 m”, na conformidade da Matrícula R-1-2.070, feita em 2 de janeiro de 1991, à fl. 30 do Livro 2-H, do Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Miranorte.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Sérgio Rodrigo do Vale  
Procurador-Geral do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	17
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	24
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	34
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	38
ADAPEC	38
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	40
AGETO	40
DETRAN	41
IGEPREV-TOCANTINS	46
NATURATINS	46
RURALTINS	47
JUCETINS	49
DEFENSORIA PÚBLICA	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

### DECRETO Nº 5.746, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Doa os lotes de terrenos urbanos às famílias cadastradas junto à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, nos termos que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.303, de 30 de novembro de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º São doados os lotes de terrenos urbanos, de propriedade do Estado, localizados no Loteamento Vila dos Funcionários do DERTINS, no Município de Gurupi, às famílias cadastradas junto à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.

Art. 2º Os lotes de terrenos urbanos, objeto da doação, são:

I - gravados com cláusula de inalienabilidade, por 5 anos;

II - definidos no Anexo Único a este Decreto, na conformidade da matrícula 37.215 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Gurupi.

Art. 3º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Sérgio Rodrigo do Vale  
Procurador-Geral do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.746, de 4 de dezembro de 2017.

Lotes por Quadra - Loteamento Vila dos Funcionários do DERTINS.

Quadra 1		
Lote	Área m <sup>2</sup>	Logradouro Público
1	282,10	Rua A4
2	219,70	
3	224,03	
4	266,13	
5	496,34	
6	420,50	
Quadra 2		
Lote	Área m <sup>2</sup>	Logradouro Público
1	197,62	Rua A4
2	252,49	Rua A7
3	246,72	
4	250,55	
5	249,74	
6	250,86	
7	253,84	
8	210,73	Rua A2
9	201,43	
10	196,56	
11	203,20	
12	205,93	
13	250,90	
14	253,83	Rua A5
15	250,91	
16	251,52	
17	247,25	
18	255,60	

19	219,02	Rua A4
20	204,90	
21	197,40	
22	203,30	
Quadra 3		
Lote	Área m <sup>2</sup>	Logradouro Público
1	209,88	Rua A2
2	254,14	Rua A7
3	256,59	
4	248,22	
5	248,38	
6	254,87	
7	249,00	
8	270,07	
9	265,07	
10	264,78	
11	254,29	
12	246,65	Rua A5
13	253,08	
14	250,35	
15	247,61	
16	254,56	
17	250,86	
18	206,40	Rua A2
19	194,25	
20	201,95	
21	202,38	
Quadra 4		
Lote	Área m <sup>2</sup>	Logradouro Público
1	230,04	Rua A5
2	214,21	
3	215,89	
4	215,89	
5	213,38	
6	218,02	
7	211,18	
8	214,27	
9	211,72	Rua 78 Loteamento Parque Nova Fronteira
10	200,62	
11	185,57	
12	215,46	
13	224,64	Rua A3
14	215,24	
15	219,35	
16	213,63	
17	217,99	
18	218,29	
19	435,39	

Quadra 5			
Lote	Área m <sup>2</sup>	Logradouro Público	
1	258,25	Rua A5	
2	202,84		
3	216,38		
4	216,71		
5	217,78		
6	215,95		
7	217,90		
8	213,20		
9	220,13		
10	219,11		
11	217,21	Rua A3	
12	218,67		
13	216,24		
14	216,18		
15	217,22		
16	219,22		
17	213,50		
18	215,98		
19	209,69		
20	248,72		
Quadra 6			
Lote	Área m <sup>2</sup>	Logradouro Público	
1	241,59	Rua A3	
2	208,47		
3	203,63		
4	210,76		
5	211,27		
6	206,27		
7	208,99		
8	217,69		
9	209,45		
10	215,31		
11	227,15	Rua 1 Loteamento São Jorge	
12	222,70		
13	239,07		
14	235,82		
15	224,78		
16	242,74		
17	223,93		
18	221,77		
19	246,02		
20	269,61		
Quadra 7			
Lote	Área m <sup>2</sup>	Logradouro Público	
1	211,63	Rua A3	
2	211,13		
3	211,64		
4	213,39		
5	213,37		
6	210,95		
7	206,54		
8	207,65		
9	252,35		Rua 78 Loteamento Parque Nova Fronteira
10	238,83		
11	237,73		
12	215,35	Rua 1 Loteamento São Jorge	
13	211,08		
14	220,29		
15	219,69		
16	218,99		
17	220,75		
18	218,60		
19	221,48		



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 1.628 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados, da Secretaria da Segurança Pública, para integrarem o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

1. CARLOS MAGNO DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 1031716-2, Delegado de Polícia Civil;
2. MARCELE CRISTIANE SOARES DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 796296-4, Delegada de Polícia Civil;
3. ALESSANDRO ALVES BARROS, matrícula 730911-2, Escrivão de Polícia;
4. MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 814924-1, Escrivão de Polícia;
5. RAFAEL LUIZ SILVA, matrícula 325718-1, Agente de Polícia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.668 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais de Supervisor de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de novembro de 2017:

1. JESUS PARREIRA JUVITO, matrícula 1009648-2;
2. PERICLEON ALVES ROCHA, matrícula 11199830-1;
3. ROSIANE AIRES DA LUZ, matrícula 11191791-1;
4. ROSIANE DE SOUZA LUZ, matrícula 11187328-1;
5. VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PRAXEDES, matrícula 11189649-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.720 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o Agente de Polícia ERIVAL DE SOUZA MELO, matrícula 31395-1, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 180 dias, a partir de 15 de dezembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.735 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de setembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.736 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ELIAS COELHO VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.737 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

GEORGE LUCAS ARAÚJO BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de outubro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.738 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora ROSÂNGELA CARREIRO LEITE, matrícula 521052-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 25 de setembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.744 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o servidor WISLEY BENVINDO PAIVA, matrícula 1279840-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.745.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 a servidora VANÚZIA NUNES DE CARVALHO, matrícula 11187620-1, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 28 de agosto de 2017;

**II - DESIGNAR**

a servidora CARLLA SOARES DE FRANÇA, matrícula 1059394-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Secretaria da Fazenda, a partir de 28 de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.746 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora NÁDIA FRAZÃO DO ESPÍRITO SANTO MARTINS, matrícula 994707-3, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.747.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Arrecadação - FC-FAZENDA-2 o servidor CLAUDIOMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula 551070-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2017;

**II - DESIGNAR**

o servidor PAULO ROMERO DA SILVA, matrícula 182610-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Arrecadação - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.767 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

EDIANA SIQUEIRA MORAIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 17 de novembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.797 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ALINE SILVA DE AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.798 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

PAULO ROBERTO RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 16 de dezembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.799.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.518 - NM, de 10 de outubro de 2017, publicado na edição 4.970 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia EVANDRO BORGES ARANTES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.800.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de dezembro de 2017;

II - NOMEAR

EVA MOREIRA MARTINS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.802 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EUNICE APARECIDA MARQUES LISBOA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.803 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA, matrícula 707317-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.804 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

TATHIANIA MALACCO GOMES, matrícula 821510-3, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-5, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**EXTRATO Nº 58/2017.**

TERCEIROADITIVOAO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2015. DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins. DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Negro. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 4/2015. VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Deusimar Pereira de Amorim, Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Negro.

**EXTRATO Nº 59/2017.**

TERCEIROADITIVOAO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2015. DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins. DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Aguiarnópolis. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 9/2015. VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Ivan Paz da Silva, Prefeito Municipal de Aguiarnópolis.

## CASA CIVIL

**PORTARIA CCI Nº 1.021 - CSS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**M A N T E R**

cedidos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. OTACÍLIO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 427163-1, Motorista;
2. RAPHAEL SIMÕES D'ARCO, matrícula 1286056-1, Assistente Administrativo.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.028 - CSS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**M A N T E R**

cedidos à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos os servidores adiante indicados, Extensionistas Rurais, integrantes do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. DJAYSON THIAGO DA COSTA ALVES, matrícula 1229460-4;
2. MAX ATAUHALPA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 42010-2.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.029 - CSS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**M A N T E R**

cedidos à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos os servidores adiante indicados, Inspectores de Recursos Naturais, integrantes do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. FERNANDA MARIA SILVA, matrícula 909017-2;
2. NAYANNE DE MORAES WIZIACK, matrícula 1288733-1;
3. RUBENS PEREIRA BRITO, matrícula 641770-4;
4. RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 230616-1.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.030 - CSS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**M A N T E R**

cedida à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Professora da Educação Básica MARIA NEURAMY PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 892030-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.031 - CSS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**M A N T E R**

cedido à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Agente de Polícia JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula 788536-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.044 - CSS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

**M A N T E R**

cedidos ao Município de Palmas os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALESSANDRO BRITO BARBOSA, matrícula 807002-3, Operador de Microcomputador;
2. RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR, matrícula 813130-1, Assistente Administrativa.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.045 - CSS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

**M A N T E R**

cedido ao Município de Palmas o Militar GLEYDSON RANYERE ALVES BARBOSA, matrícula 52453-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.149 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 2 de janeiro de 2017, resolve

**MANTER**

cedido ao Município de Colméia o Assistente Administrativo VANCELIO VALDIVINO DE SOUSA, matrícula 659736-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.170 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

FABIONY GONÇALVES MOREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo - DASP-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de setembro de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.171 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de setembro de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.172 - DISP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 a servidora ROSÂNGELA CARREIRO LEITE, matrícula 521052-3, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 25 de setembro de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.179 - RVG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR**,

a partir de 6 de novembro de 2017, a Portaria CCI nº 569 - CSS, de 24 de maio de 2017, publicada na edição 4.873 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente Administrativa MARIA DE FÁTIMA GOMES MATOS, matrícula 686193-1, é cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.180 - CSS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 24, de 2 de janeiro de 2017, resolve

**CEDER**

ao Município de Araguatins a Assistente Administrativa MARIA DE FÁTIMA GOMES MATOS, matrícula 686193-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 6 de novembro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.190 - EX, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

EDIANA SIQUEIRA MORAIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 17 de novembro de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.237 - CSS, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**CEDER**

ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Professora da Educação Básica SÔNIA RAYMUNDA LAVAGNOLI, matrícula 526785-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.238, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a Portaria CCI nº 1.069 - CSS, de 7 de novembro de 2017, publicada na edição 4.993 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Escrivã de Polícia MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES, matrícula 1272845-2, é cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.239 - EX, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

PAULO ROBERTO RODRIGUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 16 de dezembro de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.240 - EX, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

EVA MOREIRA MARTINS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Auditoria em Educação - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.241 - RVG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 5 de dezembro de 2017, a Portaria CCI nº 95 - CSS, de 26 de janeiro de 2017, publicada na edição 4.794 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Enfermeira CAMILA FERNANDES DE ARAUJO, matrícula 1025317-4, é cedida ao Município de Miracema do Tocantins.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.242 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 2 de janeiro de 2017, resolve

**CEDER**

ao Município de Miracema do Tocantins a Militar CAMILA FERNANDES DE ARAUJO, matrícula 1025317-3, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 5 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.243 - RVG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 1º de dezembro de 2017, a Portaria CCI nº 5 - CSS, de 2 de janeiro de 2017, publicada na edição 4.776 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora Normalista EVA MOREIRA MARTINS SANTOS, matrícula 568858-2, é cedida à Controladoria-Geral do Estado.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.244 - DISP, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-III a servidora EUNICE APARECIDA MARQUES LISBOA, matrícula 684366-6, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.248 - DISP, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada do Magistério - FCM-4 a servidora TATHIANIA MALACCO GOMES, matrícula 821510-3, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA CONJUNTA SECAD/UNITINS Nº 52, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, e a REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante disposto no artigo 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e artigo 15, inciso VI, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012;

Considerando o advento da Lei Estadual nº 3.124, de 14 de julho de 2016, que transformou a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS em autarquia especial, modificando o regime jurídico dos integrantes do Quadro de Pessoal, agora servidores públicos subsumidos à Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, qual seja o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

Considerando a necessária migração do Sistema PROTHEUS, utilizado pela UNITINS para as operações referentes a recursos humanos para o Sistema ERGON, já implantado neste Executivo Estadual;

Considerando o exaurimento do lapso temporal consignado na Portaria Conjunta SECAD/UNITINS nº 047, datada de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.948, de 26 de setembro de 2017, que instituiu a comissão de migração e estabeleceu o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos sem que os mesmos tenham sido finalizados no prazo por circunstâncias diversas;

**RESOLVEM:**

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 27 de dezembro de 2017, a vigência da Portaria Conjunta nº 047/2017, para que a comissão designada conclua os trabalhos de migração.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora da Universidade Estadual do Tocantins

**PORTARIA Nº 1139, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fulcro no art. 2º, §1º e art. 7º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008 e com fundamento no Parecer "SPA" Nº 2.416/2013 e Parecer nº 002/2014, da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE:

**CONVERTER,**

A EXTINÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO do servidor MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA CALDEIRA SOUZA, matrícula nº 1120204/1, à época contratado na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, em DEMISSÃO, por violar os princípios e deveres de conduta previstos nos artigos 131, 132 e 133, incisos I, II e III, infringir a proibição estabelecida no artigo 134, inciso XV, bem como pela prática da infração disciplinar prevista no artigo 157, inciso XVIII, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, tendo em vista os fatos averiguados nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 2015.23000.001935.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração



**PORTARIA Nº 1140 - DEM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

MÁRIO SERGIO GONTIJO SILVA, número funcional 1205374/1, CPF 731.502.071-34, do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 01º de maio de 2013, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, tipificada no art. 162 c/c art. 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.001367.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.143, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0023148-23.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, à servidora pública SAULA MORGANA FONSECA BUCAR, CPF 991.021.021-53, Agente de Polícia, Número Funcional 1090313-3, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 24/11/2017.

I - Progressão Horizontal da Referência "C" para Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/04/2016.

II - Progressão Vertical da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/10/2016.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.144, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0022541-10.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, ao servidor público DEOCLECIANO DE SOUSA RODRIGUES, CPF 887.277.773-91, Escrivão de Polícia, Número Funcional 1003925-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 24/11/2017.

I - Progressão Horizontal da Referência "C" para Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/04/2016.

II - Progressão Vertical da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/10/2016.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.145, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0023242-68.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2016 ao servidor público, LUIS CARLOS RODRIGUES SALES, CPF nº 467.092.583-00, Agente de Polícia, Número Funcional 575802-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 24/11/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.146, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0023566-58.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da referência "F" para referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/01/2016 ao servidor público, HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA, CPF nº 990.857.391-87, Agente de Polícia, Número Funcional 1090194-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 24/11/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.147, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistente o Ato nº 1.262-NM, de 25 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.940, de 25 de agosto de 2017, na parte que trata das nomeações, dos candidatos abaixo relacionados, no cargo de Delegado de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações.

**CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1401011981	040.033.081-40	RONNEY TEIXEIRA MARCELO
1401023566	859.165.951-15	ELITON DIAS PADILHA
1401006418	098.079.677-67	THIAGO TRINDADE LEITE
1401006942	805.889.801-53	MARCOS ALBERTO BRAZ DE OLIVEIRA
1401019790	368.559.628-40	VICTOR DAROS FALCÃO
1401022045	693.528.281-00	MURILO DE OLIVEIRA FREITAS

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.148, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistente o Ato nº 1.263-NM, de 25 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.940, de 25 de agosto de 2017, na parte que trata das nomeações, dos candidatos abaixo relacionados, no cargo de Perito Criminal, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações.

**CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1403001819	802.374.525-53	JUTAILDSON DOS SANTOS CARVALHO

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.149, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

## TORNAR

insubsistente o Ato nº 1.264-NM, de 25 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.940, de 25 de agosto de 2017, na parte que trata das nomeações, dos candidatos abaixo relacionados, no cargo de Escrivão de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações.

## CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1402005078	007.577.471-24	YATRICHEV ANNANDA MARTINS LEITE DE SÁ LIMA
1402018109	010.699.801-37	MARCOS BARBOSA EVANGELISTA
1402024413	507.908.031-00	JAIR PEREIRA DA SILVA
1402000435	022.521.689-27	ALLAN MURARO ROCHA
1402019162	874.469.871-20	HUGUANI MARINHO DE ABREU OLIVEIRA
1402031437	843.711.455-15	VINICIUS SOUSA DANTAS DOS SANTOS
1402024720	620.181.241-53	PEDRO DE MEDEIROS DINIZ
1402025934	039.529.343-05	LEANDRO SANTOS CARVALHO

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.150 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

ROSILENE COSTA SOUSA, Técnico em Contabilidade, número funcional 541660/1, CPF 433.864.071-53, oriunda da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 20 de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.151 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura,

ISABELE QUEIROZ BARRETO, Analista Técnico-Jurídico, número funcional 1059203/1, CPF 949.892.571-20, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.152 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

ANA PATRICIA DOS SANTOS, Administrador, número funcional 1270230/1, CPF 000.996.681-14, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 05 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.153 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS, Assistente Administrativo, número funcional 302548/3, CPF 234.626.042-87, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 22 de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.154 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, número funcional 688232/2, Assistente Administrativo, CPF 576.520.151-20, oriundo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 05 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.155 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

CILENE MILAGRE ARAÚJO ABREU, número funcional 11457392/1, CPF 810.174.721-49, Administrador, oriunda da Secretaria da Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.156 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária,

JAILSON WALLYSSON E SILVA, Operador de Microcomputador, número funcional 832800/1, CPF 723.093.002-25, oriundo da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.157 - LOT, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 3094, de 06 de novembro de 2017, da Prefeitura Municipal de Goiânia, em conformidade com o Ofício nº 882, de 08 de novembro de 2017, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ELISSA ANDRADE ZAGO RIBEIRO, CPF 727.733.161-34, matrícula nº 621919, integrante do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Goiânia, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria-Geral de Governo e Articulação, até 31 de dezembro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.158 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

IONE ALVES CAMPOS MARQUES, Assistente Administrativo, número funcional 992310/2, CPF 877.882.681-00, oriunda da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.159 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

CLAUDIO PEREIRA MACHADO, Assistente Administrativo, número funcional 11185830/1, CPF 933.836.731-20, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.160 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

JEFFERSON PEREIRA NOLETO, Analista Técnico-Administrativo, número funcional 1101382/4, CPF 013.512.131-05, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.161 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR,

a Portaria nº 984 - REM, de 20 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.978, de 25 de outubro de 2017, que removeu o servidor MARCOS CORTIZO VIDAL, número funcional 457908/1, CPF 364.244.121-15, para a onde se lê Polícia Militar do Estado do Tocantins, Leia-se Secretaria da Administração, a partir de 14 de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.162 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

DANIELA PESSOA DE SOUSA, Assistente Administrativo, número funcional 11220651/1, CPF 051.216.281-61, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.163, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 357, de 08 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.988, de 10 de novembro de 2017, que procedeu à extinção de Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, o nome das servidoras abaixo relacionadas, considerando que as profissionais encontram-se em licença maternidade.

Nº FUNCIONAL	CPF	NOME
1166662/4	036.567.781-75	DJAINA ROCHA ARAUJO
11192380/2	000.496.211-73	REGMA NUNES DO VALE

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.164, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora LIA PAULA MONTEIRO CARNEIRO, número funcional 837389/12, CPF 731.917.441-34, do Ato Declaratório nº 320, de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.971, de 16 de outubro de 2017, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em licença maternidade.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.169, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0022862-45.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal e vertical aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/classes, constante do Anexo III da Lei 2.887/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos Anexos I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 24/11/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1.169, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC.	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	408223	3	ADEMIR PEDRO CLIEMENTE DE JESUS	327.989.541-34	G	L	06/08/2014
2	162088	2	ANTONIO NEWTON DE LIMA	074.297.203-82	G	L	03/10/2009
3	847048	3	GLEDSTON VAZ VESPUCIO	760.619.141-72	G	L	23/10/2014
4	557058	1	JOÃO MAURO DE ALMEIDA	449.793.200-15	J	L	12/01/2015
5	71794	2	JONATHAN SALES AZEVEDO	008.764.931-42	C	G	01/04/2016
6	979676	3	JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	865.256.461-20	C	E	04/03/2016
7	526074	2	KEILLA CRISTINA MECENAS MARTINS	419.577.091-20	G	I	01/11/2016
8	451384	3	LILIAN PINTO DA SILVA	359.991.521-00	H	J	25/06/2014
9	1014358	1	RENATO MENDES FONSECA	896.368.051-72	C	D	01/03/2016

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1.169, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC.	NOME	CPF	CLASSE ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	408223	3	ADEMIR PEDRO CLIEMENTE DE JESUS	327.989.541-34	CE	PADRAO II	02/05/2014
2	146447	4	ANTONIO BELO DA SILVA	054.592.734-04	3ª	CE	01/03/2016
3	848168	1	FRANCIMAR ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	761.245.841-15	CE	PADRÃO III	01/05/2014
4	847048	3	GLEDSTON VAZ VESPUCIO	760.619.141-72	CE	PADRÃO I	02/05/2017
5	979676	3	JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	865.256.461-20	2ª	3ª	04/03/2016
6	561050	3	JOAO BEZERRA DO VALE NETO	451.433.583-53	CE	PADRÃO III	02/04/2014
7	526074	2	KEILLA CRISTINA MECENAS MARTINS	419.577.091-20	CE	PADRÃO I	01/05/2017
8	1014358	1	RENATO MENDES DA FONSECA	896.368.051-72	2ª	3ª	01/10/2016

**PORTARIA Nº 1.171 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS, Assistente Administrativo, número funcional 882966/1, CPF 788.459.391-20, oriunda da Secretaria da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1.172 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

MARCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, número funcional 11160381/1, CPF 015.793.671-60, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1.173 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

TÂNIA GARCIA FRANCO, Gestor Público, número funcional 781979/7, CPF 643.254.661-34, oriunda da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 28 de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1.174 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

JÂNIO GOMES DE OLIVEIRA, Operador de Máquinas, número funcional 962445/6, CPF 850.764.141-53, oriundo da Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1.175 - SF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor ANIZOMAR BARROS AIRES, CPF 357.996.921-87, número funcional 449500/2, Diretor de Administração e Finanças, desta Pasta, prevista para o período de 20/12/2017 a 13/01/2018, referente ao período aquisitivo de 14/12/2015 a 13/12/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1.176 - DSG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

ANIBALERMICIO BARREIRADASILVA, número funcional 1059050/2, CPF 949.752.051-49, Gerente de Unidades de Atendimento, para responder pela Diretoria do Programa de Atendimento ao Público - "É PRA JÁ", desta Pasta, em substituição ao seu titular VINICIUS ALVES GOMES, número funcional 101798/3, no seu período de férias de 07/12/2017 a 06/01/2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 1.177 - SF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

## SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora ROSENILDA DA SILVA PEREIRA, número funcional 544805/1, CPF 435.742.461-53, Assistente Administrativo/FCA-3, desta Pasta, prevista para o período de 08/01/2018 a 06/02/2018, referente ao período aquisitivo de 15/12/2016 a 14/12/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 247,  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando os Ofícios nº 9324, 9869 e 10357/2017/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	CPF	A PARTIR
01	11544740/1	REGINALDO LIMA DO AMARAL	890.732.401-82	01/08/2017
02	1033425/2	REJANE LIMA DE SOUSA SANTANA	918.386.141-68	30/08/2017
03	11549505/1	REJANE OLIVEIRA SOARES	914.930.721-53	30/08/2017
04	11554398/1	RENARA SOUZA SAORIN	018.002.201-62	19/09/2017
05	11549408/1	RENATA APARECIDA BEZERRA CARDOSO	036.964.703-33	30/08/2017
06	64443/3	RENATA COSTA	006.751.121-09	30/08/2017
07	11549327/1	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	032.621.001-61	30/08/2017
08	1259091/2	RITA DE CASSIA PEREIRA DE ARAUJO	032.195.331-24	30/08/2017
09	11547685/1	RITA FUMEIRO COSTA NETA	747.140.823-53	30/08/2017
10	11542241/1	RIZIA DOANY SANTOS DE LIMA	033.445.541-31	15/07/2017
11	11553464/1	ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	603.210.103-70	30/08/2017
12	583501/2	ROSA COELHO DA SILVA	472.728.301-82	30/08/2017
13	1009168/3	ROSALIA NOLETO VASCONCELOS	890.165.211-00	30/08/2017
14	11545267/1	ROSALY NUNES MANSO DIAS	534.614.101-44	30/08/2017
15	11551666/1	ROSANA FERREIRA DA SILVA	031.934.711-78	30/08/2017
16	11550872/1	ROSANA FERREIRA DE SOUSA	036.173.771-81	30/08/2017
17	825363/4	ROSANGELA ALVES DA SILVA	713.262.511-04	30/08/2017
18	11544945/1	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS VIANA	804.698.176-15	18/07/2017
19	827116/2	ROSANGELA MOREIRA RIBEIRO NEGREIROS	713.436.791-68	30/08/2017
20	11550147/1	ROSEANE FERNANDES PEREIRA	035.644.741-37	30/08/2017
21	11545747/1	ROSELITA PEREIRA AGUIAR	006.663.591-80	30/08/2017
22	11547332/1	ROSENILDE SATURNINA OLIVEIRA DA LUZ	028.095.561-80	30/08/2017
23	1037161/2	ROSENIR PEREIRA DE SOUSA MARTINS	922.529.901-04	30/08/2017
24	11548967/1	ROSIANE FERREIRA LEMOS	007.046.461-88	30/08/2017
25	11551704/1	ROSIANE MENDES COSTA	027.468.571-03	30/08/2017
26	11548606/1	ROSILEIDE BARBOSA EVANGELISTA	018.608.341-67	30/08/2017
27	11548754/1	ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA	912.112.391-87	30/08/2017
28	11547286/1	ROSILENE DOS SANTOS	033.393.341-96	30/08/2017
29	658859/2	ROSILENE MOREIRA DE OLIVEIRA	546.718.501-25	30/08/2017
30	11552700/1	ROSIMAR PINHEIRO PIAGEM DOS SANTOS	006.531.621-54	30/08/2017
31	11547278/1	ROSIMEIRE ALVES BOTELHO	030.726.721-05	30/08/2017
32	11550092/1	ROSIMEIRE PERES DE JESUS	014.434.181-61	30/08/2017
33	552115/2	ROSIMEIRY COSTA DA SILVA	441.314.291-87	30/08/2017
34	11545313/1	ROSIRENE ALVES NEPUNUCENO ARAUJO	002.930.651-52	30/08/2017
35	11547863/1	ROSIRENE BISPO ARAUJO	845.205.311-87	30/08/2017
36	11546760/1	ROSIRENE NUNES DA SILVA	894.935.911-15	30/08/2017
37	1213130/2	ROSIVAM LUZ DE SOUSA FONSECA	812.691.022-49	30/08/2017
38	11548304/1	ROSVANIA PEREIRA DA SILVA	911.068.931-15	30/08/2017
39	11545550/1	ROZALIA FRANCISCA DA SILVA	163.667.968-40	30/08/2017
40	11553480/1	ROZALICE BATISTA DA LUZ	010.636.091-43	30/08/2017
41	932027/3	ROZANE FRANCA GOMES	824.189.421-04	30/08/2017
42	592277/2	ROZIANE CIRILO DA SILVA	483.956.251-20	30/08/2017

43	919126/2	ROZILDA MONTEIRO DA SILVA	812.547.331-91	30/08/2017
44	11551852/1	ROZILDA PEREIRA DOS SANTOS	952.948.561-15	30/08/2017
45	11548010/1	ROZINETE BARROS PINTO	052.058.001-00	30/08/2017
46	11552018/1	ROZUILIA PEREIRA DA SILVA	005.129.791-46	30/08/2017
47	11551712/1	RUBENILSON VIEIRA DE SOUSA	919.723.611-04	30/08/2017
48	11552352/1	RUBERVAL PEREIRA DA SILVA	038.290.721-39	30/08/2017
49	11553693/1	SALMA COSTA SILVA	850.355.481-04	30/08/2017
50	11554304/1	SAMARA TANIA ALVES DE ARAUJO	032.504.491-05	30/08/2017
51	11547146/1	SAMUEL COELHO DE OLIVEIRA	057.791.101-58	30/08/2017
52	11549114/1	SANDRA AIRES DE SOUZA	030.035.301-43	30/08/2017
53	11550732/1	SANDRA ALVES MONTEL	975.675.311-00	30/08/2017
54	11547162/1	SANDRA LOPES DA SILVA	025.360.261-08	30/08/2017
55	832355/6	SANDRO DIAS DE SOUSA	722.107.611-15	15/07/2017
56	11552565/1	SEBASTIANA BARBOSA DE ANDRADE	505.183.801-49	30/08/2017
57	433989/4	SEBASTIANA MEDEIROS DE VASCONCELOS	345.179.103-00	30/08/2017
58	333582/2	SEBASTIANA PEREIRA BORGES	264.415.431-68	30/08/2017
59	11553804/1	SEBASTIANA PEREIRA NETA DE OLIVEIRA	979.131.621-04	15/09/2017
60	11552395/1	SEFORA TERESA ALEXANDRINI TOMAZELA	129.594.958-02	30/08/2017
61	11546557/1	SELMA CAMILO BRAGA	031.917.831-56	30/08/2017
62	11548789/1	SELMA PEREIRA BARBOSA	043.355.491-64	30/08/2017
63	11555289/1	SELMAR ROSA SANTOS	030.393.491-39	30/08/2017
64	11547200/1	SHEILA FERREIRA MOURA	001.621.481-19	30/08/2017
65	11547553/1	SHIRLENE GONCALVES DA SILVA SANTOS	004.080.721-56	30/08/2017
66	11550333/1	SILMARA GONCALVES DA SILVA	030.047.621-37	30/08/2017
67	11550228/1	SILVANA BENTA DOS SANTOS	898.562.791-00	30/08/2017
68	11552212/1	SILVANETE RODRIGUES ALMEIDA DA TRINDADE	638.333.443-34	30/08/2017
69	11545836/1	SILVANIA CURCINO DOS SANTOS ALMEIDA	987.948.411-87	30/08/2017
70	11545500/1	SILVIA REGINA DUARTE	978.643.741-15	30/08/2017
71	11548266/1	SIMONE CARDOSO BARROS	006.757.451-36	30/08/2017
72	11553685/1	SIMONE COELHO DOS SANTOS	979.924.701-25	30/08/2017
73	11555890/1	SIMONE DE SOUSA FERREIRA	008.779.743-73	30/08/2017
74	11547103/1	SIMONE LOPES DE SOUSA	020.123.281-21	30/08/2017
75	11545674/1	SIMONE PEREIRA REIS	029.684.991-06	30/08/2017
76	11550155/1	SIMONE SAKADASKAS SANTANA DA SILVA	939.838.671-20	30/08/2017
77	11551186/1	SIMONE SANTOS DE SOUSA	818.897.471-49	30/08/2017
78	1159089/2	SINARIA ALVES DE LIMA	027.906.001-71	30/08/2017
79	11546026/1	SINTIA TEIXEIRA AMARAL	019.484.391-23	30/08/2017
80	11549998/1	SIRLEY MELQUIADES FERREIRA	010.334.831-09	30/08/2017
81	60383/3	SOLANGE MATIAS DA SILVA	006.024.751-71	30/08/2017
82	11547871/1	SOLIVAN PEREIRA BATISTA	761.431.121-34	30/08/2017
83	11546174/1	SONHA LUCIA RIBEIRO FELIS	989.519.981-34	30/08/2017
84	1026151/4	SONIA MARIA BATISTA DA LUZ	910.751.301-15	30/08/2017
85	11547499/1	SONIA MARIA MARTINS DOS SANTOS DANTAS	017.015.221-95	30/08/2017
86	377901/4	SONIA PINHEIRO SERRA	300.685.411-04	30/08/2017
87	778373/3	SONIA SOARES MARINHO REBOUCAS	642.280.451-20	30/08/2017
88	807488/1	SONILTON SOUZA CRUZ	689.241.351-04	30/08/2017
89	11542942/1	STELLA LUCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	968.446.471-15	08/07/2017
90	11544317/1	STONE ABRAO SANTA CRUZ	041.580.811-14	28/07/2017
91	35996/2	SUELI BONFIM SANTOS COSTA	001.145.331-13	30/08/2017
92	11551542/1	SUELY ROCHA DA SILVA	978.662.101-87	30/08/2017
93	11550090/1	SUELY SANTANA DA SILVA	029.498.921-83	30/08/2017
94	11552476/1	SUIANE DA SILVA LOPES	023.822.641-79	30/08/2017
95	11546140/1	SUZETE PEREIRA TURIBIO	794.871.571-15	30/08/2017
96	11549521/1	TANIA NEVES DE FREITAS	938.556.721-72	30/08/2017
97	11552220/1	TARCISIO FERREIRA SILVA	030.044.691-89	30/08/2017
98	11548029/1	TASSIA FERNANDES NUNES	033.847.431-56	30/08/2017
99	11549696/1	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	003.355.221-57	30/08/2017
100	11552697/1	TELIANO JOSE BARBOSA	875.495.221-20	30/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em  
Palmas, aos 30 de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 381, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11154926/2	983.039.021-72	LUDYMILLA ALVES DE ARAUJO SARAIVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**EDITAL SECAD Nº 001/006-2017**

RELAÇÃO DOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS DA ETAPA DE INSCRIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE RESUMOS DO CONCURSO PRÊMIO EUDORO PEDROZA, REFERENTE AO 1º E 2º PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o ATO Nº 10 - NM, de 01 de janeiro de 2015, com o Decreto nº 5.431, de 16 de maio de 2016 e o §4º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação dos recursos deferidos e indeferidos da etapa de inscrição e encaminhamento dos resumos do Concurso PRÊMIO EUDORO PEDROZA, referente ao 1º e 2º período das inscrições.

As inscrições que constam na relação dos recursos deferidos estão aptas para a próxima etapa do concurso, que consistirá no encaminhamento definitivo dos projetos, em conformidade com o novo cronograma de execução do concurso, anexo I do edital nº 001/004-2017.

**RELAÇÃO DOS RECURSOS DEFERIDOS**

TÍTULO DO PROJETO: CARNE FORTE AGROCOMPETITIVA		
Nº RECURSO: 20172		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017975961671872	1241982-3	THIAGO PEREIRA DOURADO
2017038136773891	11153784-1	MIGUEL ANDERSON DA SILVA CAMINHA
2017597230761871	718194-3	JOSE ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
TÍTULO DO PROJETO: IMPLANTAÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA NO TOCANTINS: HUMANIZANDO O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA		
Nº RECURSO: 20174		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017561955593341	674051-2	FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO
TÍTULO DO PROJETO: TRANSETAS		
Nº RECURSO: 20175		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017060497139791	11220600-1	DAMITO LOPES DA SILVA
2017937859921491	1049917-1	ANDRE LUIS NAZARENO DE AGUIAR
RELAÇÃO DOS RECURSOS INDEFERIDOS		
TÍTULO DO PROJETO: OTIMIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS COM TÍTULOS DE PÓS GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU) LOTADOS EM ÓRGÃOS ESTADUAIS		
Nº RECURSO: 20171		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017034632333981	11457511-1	OTAVIO DOS SANTOS LIMEIRA LUZ
TÍTULO DO PROJETO: RH DIGITAL		
Nº RECURSO: 20173		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017698809051721	814833-5	PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO
TÍTULO DO PROJETO: SAÚDE NO AR		
Nº RECURSO: 20176		
Nº INSCRIÇÃO	Nº FUNCIONAL	AUTOR(ES)
2017921154461001	1036165-3	EVA LOPES DA CRUZ ARNDT

Palmas/TO, 04 de Dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**CORREGEDOR-GERAL****PORTARIA Nº 094/SECAD/COGEP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 138, §2º, art. 166, II, e 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em atenção o ofício 4255/2016/SEDUC, e considerando que a servidora infra não fez a opção prevista no art. 138 da Lei nº 1.818/2007, apesar de devidamente notificada, RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2017/23000/003558, em face da servidora VALDEMIRA DA MOTA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 40175987300, para apurar suposto acúmulo ilegal dos cargos de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins - Mat. 507225/1, com lotação no Colégio Estadual Bela Vista de São Miguel - TO, com o de PROFESSORA III da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão e o de PSICOPEDAGOGA - CAPSIJ - na Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, conduta que, em tese, afronta os artigos 135 e 137 da Lei 1.818/2007, bem como o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, com a penalidade prevista de demissão, conforme preceitua o art. 157, inciso XI e art. 158, §8º da Lei 1.818/2007;

Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E nº 4938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em Lei, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Quadra 504 Norte, Alameda 17 - A (Av. LO 14) Lote 33, 1º andar e térreo, CEP: 77.006.604, Palmas/TO;

Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO  
Corregedor-Geral de Pessoal

**PORTARIA Nº 097/SECAD/COGEP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 138, §2º, art. 166, II, e 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo determinação do DESPACHO Nº 5931/2017/GASEC, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, e considerando que o servidor infra não fez a opção prevista no art. 138 da Lei nº 1.818/2007, apesar de devidamente notificado, RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2017/23000/003584, em face da servidor ARNALDO VIEIRA DE MELO, portador do CPF nº 976.382.181-91, para apurar suposto acúmulo ilegal dos cargos de OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR - Mat. 1078496/1, do quadro Geral do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, com o de PROFESSOR no Município de Itaguatins - TO, conduta que, em tese, afronta os artigos 135 e 137 da Lei 1.818/2007, bem como o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, com a penalidade prevista de demissão, conforme preceitua o art. 157, inciso XI e art. 158, §8º da Lei 1.818/2007.

Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 671, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em Lei, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Quadra 504 Norte, Alameda 17 - A (Av. LO 14) Lote 33, 1º andar e térreo, CEP 77.006.604, Palmas/TO;

Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO  
Corregedor-Geral de Pessoal

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

### PORTARIA Nº 149, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O TITULAR DESTA PASTA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

CLEMENTE BARROS NETO

Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 149, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
005.625.691-46	11236299-1	THAYNNA CASTRO TROMBETTA	3	146

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

### PORTARIA Nº 16, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91 - NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para a partir de 29 de Novembro de 2017, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
04/2017	2017/19010/000773	Márcio Greycy Costa Lima Matrícula: 1259946-3	Júlio Cesar Pereira Matrícula: 1021451-1	Contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) operada através da utilização de sistema via WEB própria da contratada, compreendendo orçamentos dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender a frota de veículos da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, tanto nos veículos lotados na Sede Administrativa, em Palmas, como os que se encontram em viagem em todo território nacional.

#### Art. 2º São atribuições do fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado, inclusive quanto a suficiência de empenho, adotando as providências tempestivamente para correção de eventuais distorções;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO DE CASTRO SILVA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/19010/000773

Contrato nº: 23/2017

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) operada através da utilização de sistema via WEB própria da contratada, compreendendo orçamentos dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender a frota de veículos da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, tanto nos veículos lotados na Sede Administrativa, em Palmas, como os que se encontram em viagem em todo território nacional.

Modalidade de Licitação: Adesão a ata de Registro de Preços nº 021/2017 SSP-TO, decorrente do Pregão Eletrônico - Comprasnet - realizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Data assinatura: 29/11/2017

Valor do Contrato: R\$ 84.000,00

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 29/11/2017

O contrato terá vigência por mais 12 meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93. Signatários: Alexandre de Castro Silva - Representante da Contratante/ Diego da Silva Gonçalves e Luciano Rodrigo Weiland- Representantes da Contratada.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVENIO Nº 445/2016

Processo: 119010.000506

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

CNPJ: 07.817.993.0001-38

Conveniente: Fundação Universidade Federal do Tocantins.

CNPJ: 05.149.726/0001-04

Objeto deste Aditivo: O presente Termo Aditivo Tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aditivo de valor do convenio nº 445/2016.

Valor do Aditivo: R\$ 65.000,00.

Dotação Orçamentaria: 22.572.1155.3026.

Número de Despesa: 3.3.20.41

Fonte de Recurso: 0240.

Data da Assinatura do Convênio: 04/10/2016

Data da Assinatura do 1º Termo Aditivo: 28/11/2017

Vigência Aditivada: 28/11/2018

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
LUIS EDUARDO BOVOLATO - Reitor.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES**

**PORTARIA-SEDUC Nº 4015, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e, consoante a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e Portaria-Seduc nº 2288, de 13 de julho de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido

NÚBIA CARNEIRO SILVA, CPF: 425.767.171-87, para a função de Coordenadora Pedagógica - com vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC, a partir de 21 de novembro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e, consoante a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e Portaria-Seduc nº 2288, de 13 de julho de 2017, resolve:

I - DISPENSAR

da função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas, com vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC, a servidora ADRIANA FERREIRA JACOBINA, CPF: 897.119.041-87, a partir de 21 de novembro de 2017;

II - DESIGNAR

ADRIANA FERREIRA JACOBINA, CPF: 897.119.041-87, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC e junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, a partir de 22 de novembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4035, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de desobstrução da rede de esgoto e sucção de dejetos de caixa séptica, destinados a atender a Sede, Anexos e Almoxarifado Central.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se referam a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com contratação de empresa especializada em serviços de desobstrução da rede de esgoto e sucção de dejetos de caixa séptica, destinados a atender a Sede, Anexos e Almoxarifado Central.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 0216 nos termos do Processo Administrativo nº 2017/27000/018715.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SANTANA & ABREU LTDA	07.860.905/0001-80	4.800,00

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4036, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviço de cronometragem para atender à XVII Meia Maratona do Tocantins, realizada pela Superintendência de Esporte e Lazer.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se referam a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com contratação de empresa especializada em serviço de cronometragem para atender à XVII Meia Maratona do Tocantins, realizada pela Superintendência de Esporte e Lazer.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.27.812.1163.2326, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 0210 nos termos do Processo Administrativo nº 2017/27000/018662.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
TECHNOSPORT SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM LTDA ME	05.441.798/0001-20	7.900,00

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4043, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JANIA RODRIGUES DE SOUSA SOARES, matrícula nº 1099086-3, CPF: 001.570.411-40, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, para o Colégio Sagrado Coração de Jesus - Convênio, no município de Porto Nacional, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de novembro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4052, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

POLLYANAALVES CAETANO, matrícula nº 41583-2, CPF: 002.400.331-08, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4066, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 2809, de 21 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, na parte que designou o Professor da Educação Básica, ADAO ANTONIO DE SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 618199-6, CPF: 500.989.936-15, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017	no período de 1º de agosto a 17 de novembro de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4067, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

SUSANE MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 72095-4 e WANEISSA QUINTANILHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 717748-3, servidoras desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de trinta dias, a partir do início das atividades, Auditoria na Escola Estadual Tancredo Neves, situada no município de Barrolândia, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados àquela Unidade de Ensino.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4069, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/015754, resolve:

CONCEDER ao servidor ABRAÃO BISPO PAZ, matrícula nº 1190334-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, município de Colinas do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Geografia, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 24 de novembro de 2017 a 31 de março de 2019.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4092, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

PAULA GUARDIOLA PERETTI TEIXEIRA, matrícula nº 1234986-1, CPF: 939.620.701-25, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos, para a Secretaria Geral, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de novembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 1018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, afilando Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade de serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de dezembro de 2017:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	RONALDO ALMEIDA DA SILVA	485.531.075-15	598735-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins.	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 1019, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, tributação e arrecadação, resolve:

**DESIGNAR**

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 10 de novembro de 2017:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Unidade Administrativa
01	ARIOVALDO MORENO JUNIOR	354.815.601-00	446406-2	Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 1020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

**AUTORIZAR,**

no período de 01 a 30 de dezembro, a fruição de férias legais do servidor EVANITER CORDEIRO TOLEDO, CPF nº 276.560.801-63, matrícula nº 346151-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 1205, de 03 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial nº 944, de 03 de julho de 2000, referente ao período aquisitivo 1998/1999.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 85/2017**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	VENTURA GOMES COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME	29.472.207-6	2016/003791	12.850,68	01/03 A 31/03/2016
02	EQUATORIAL ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP	29.395.395-3	2016/004988	15.221,17 4.138,91 25.824,32	01/01 A 31/12/2011 01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2013
03	CEVIC CONFECÇÕES LTDA - ME	29.451.705-7	2016/003771	4.558.902,66 3.875.067,26	01/01 A 30/06/2015
04	CEVIC CONFECÇÕES LTDA - ME	29.451.705-7	2016/003768	3.653.028,67 7.315.222,82	01/01 A 31/12/2014
05	LJ SOUZA DA SILVA - EIRELI - ME	29.471.920-2	2016/003788	308.100,76	01/03 A 31/07/2016
06	PANOCEANIC COMÉRCIO DE MATERIAIS OTICOS LTDA	29.430.509-2	2016/003794	8.000,00 22.000,00	01/01 A 31/12/2013 01/01 A 31/12/2014
07	PORTO SECO ALIMENTOS LTDA	29.466.026-7	2016/000495	200,00 400,00	09/12/2015 09/01 A 09/02/2016

Palmas, 30 de novembro de 2017.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 87/2017**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE, prolatados na Sentença, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	VLI MULTIMODAL S.A	29.442.884-4	2015/004420	2015/6040/505144
02	VLI MULTIMODAL S.A	29.442.884-4	2015/004421	2015/6040/505145
03	MACRO TRANSPORTES LTDA-ME	29.407.060-5	2015/001490	2015/6040/502272

Palmas, 30 de novembro de 2017.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 86/2017**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absoluta do campo 4.11 e demais, bem como INTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	VLI MULTIMODAL S.A	29.442.884-4	2015/004422	12.016,11	01/01 A 31/08/2015
02	VLI MULTIMODAL S.A	29.442.884-4	2015/004423	2.889.176,76	01/01 A 31/08/2015
03	KARIRI COM. VAREJ. DE CALÇADOS LTDA - EPP	29.402.972-9	2013/002445	12.405,28	01/01 A 30/11/2010
04	KARIRI COM. VAREJ. DE CALÇADOS LTDA - EPP	29.402.972-9	2013/002443	4.899,06	01/01 A 31/12/2009

Palmas, 30 de novembro de 2017.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 84/2017**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de Revelia.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	29.453.886-0	2017/002130	10.001,83 6.179,54	01/03 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016
02	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	29.453.886-0	2017/002132	10.354,27	01/04 A 31/12/2015
03	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	29.453.886-0	2017/002133	4.000,00 24.000,00 24.000,00 4.000,00	01/11 A 31/12/2013 01/01 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2015 01/01 A 28/02/2016
04	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	29.453.886-0	2017/002131	82.250,32	01/03 A 31/12/2015
05	PALMAS TECIDOS LTDA	29.042.934-0	2017/002088	3.721,66	01/01 A 31/12/2015
06	PALMAS TECIDOS LTDA	29.042.934-0	2017/002091	4.648,02	01/01 A 31/12/2014
07	PALMAS TECIDOS LTDA	29.042.934-0	2017/002089	30.074,40	01/01 A 31/12/2016
08	PALMAS TECIDOS LTDA	29.042.934-0	2017/002087	5.468,25	01/01 A 31/12/2014
09	PALMAS TECIDOS LTDA	29.042.934-0	2017/002086	7.252,26	01/01 A 31/12/2013
10	PALMAS TECIDOS LTDA	29.042.934-0	2017/002090	6.164,42	01/01 A 31/12/2013
11	PALMAS TECIDOS LTDA	29.042.934-0	2017/002092	3.163,41	01/01 A 31/12/2015
12	PALMAS TECIDOS LTDA	29.042.934-0	2017/002093	25.563,24	01/01 A 31/12/2016
13	MATEUS SUPERMERCADOS S.A	29.435.236-8	2017/002094	10.526.874,02 13.419.078,69	01/01 A 31/12/2012 01/01 A 31/12/2013
14	LUCARONI TELECOM LTDA-ME	29.446.389-5	2017/001945	4.000,00	16/10/2017
15	CARVALHO E MOURA COMERCIAL EIRELI EPP	29.468.534-0	2017/002048	11.987,88 10.789,09	01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2016
16	REIS EMBALAGENS EIRELI ME	29.475.616-7	AINF	61.776,93	11/2016
17	REIS EMBALAGENS EIRELI ME	29.475.616-7	AINF	230.312,94	03/2017
18	ATACADÃO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	29.463.915-2	2017/002056	117.052,12 456.915,32	13/03 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016
19	OESTE COMÉRCIO DE METAIS E TRANSPORTE EIRELI ME	29.480.523-0	2017/001989	3.540.712,39	20/06 A 20/10/2017
20	ACMONT - REVESTIMENTO, BRISES E POLICARBONATO LTDA - ME	29.472.466-4	2017/001636	600,00 600,00	09/08 A 09/12/2016 09/03 A 09/06/2017

Palmas, 30 de novembro de 2017.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 83/2017**  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	EZEQUIEL RAFAEL DE MOURA PAZ	29.399.928-7	2015/001107	200,00	01/04 A 29/04/2015
02	FRAJOLA LANCHONETE BAR LTDA-ME	29.032.165-4	2015/001070	1.100,00	28/02/2012
03	E.N. PIMENTA ATACADISTA-ME	29.432.176-4	2015/001592	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 29/02/2015
04	DPLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI-ME	29.459.114-1	2015/001647	8.008,70 4.520,20	01/01 A 31/12/2014 01/01 A 30/05/2015
05	D MARCA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	29.065.525-0	2015/002499	1.100,00	28/02/2012
06	CLOVES STORCK DE SOUZA	29.429.710-3	2015/004150	500,00	24/04 A 09/10/2015
07	COMPUSOFT INFORMATICA LTDA	29.359.660-3	2015/003772	1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2015
08	BONANI & BONANI LTDA	29.063.617-5	2015/002479	1.100,00	28/02/2015
09	B & M SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	29.418.143-1	2015/003353	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
10	BOI GORDO COMÉRCIO DE CARNE LTDA	29.386.328-8	2014/000925	500,00	15/05/2014
11	BOI GORDO COMÉRCIO DE CARNE LTDA	29.386.328-8	2014/001240	1.000,00	06/06/2014
12	ATACADÃO VELAME LTDA	29.427.204-6	2015/001599	1.100,00 1.100,00	28/02/2015 28/02/2014
13	A. BRAMBILLA DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ME	29.410.032-6	2013/002819	200,00	09/11/2011
14	MUNDIAL COMÉRCIO DE FILTROS LTDA-ME	29.381.988-2	2015/003996	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
15	KAWAGUCHI EVENTOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME	29.444.664-8	2015/003145	1.100,00	28/02/2014
16	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.435.677-0	2015/002116	500,00	17/06/2015
17	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.435.677-0	2015/002134	93.860,29 2.278,49	04/02 A 24/12/2013 09/01 A 01/07/2014
18	MIMO PRESENTES LTDA ME	29.417.802-3	2015/004040	1.100,00	28/02/2015
19	PISO LAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.402.903-6	2015/002892	1.100,00	28/02/2012
20	MARIA DA PAZ DOS REIS	29.374.461-0	2015/001108	200,00	01/04 A 29/04/2015
21	JOIAS DICAF LTDA-EPP	29.442.942-5	2015/000638	800,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	09/09 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/12/2014 09/01/2015
22	IRISTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME	29.447.071-9	2014/002290	1.600,00	09/02 A 09/09/2014
23	JENNIFER DAIANE DOS SANTOS ALVES	29.456.963-4	2015/000634	200,00 200,00	09/12/2014 09/01/2015
24	J. A. NIOA-ME	29.450.924-0	2015/000625	400,00	09/08 A 09/11/2014
25	VIDRO NORTE COM. VAREJ. DE VIDROS LTDA	29.394.806-2	2015/001730	1.100,00	28/02/2012
26	TOCANTINS COMÉRCIO DE FIOS E TECIDOS LTDA	29.425.385-8	2015/001608	1.100,00	28/02/2012
27	SOLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	29.421.257-4	2015/003366	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
28	FUTURESTAL AGRONEGOCIOS LTDA	29.427.393-0	2014/003326	200,00 200,00 600,00 200,00	09/12/2010 09/01/2011 09/10 A 09/12/2010 09/01/2011
29	ERENICE VIANA DA SILVA	29.440.930-0	2015/003150	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
30	J C L COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	29.419.787-7	2014/000543	500,00	31/03/2014
31	J. S. LUZ	29.408.841-5	2015/000628	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/12/2014 09/01/2015
32	WEST MAQ-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.450.433-8	2015/004808	2.000,00	01/06 A 30/06/2014

33	WEST MAQ-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.450.433-8	2015/004813	37.912,81	01/01 A 31/12/2014
34	WEST MAQ-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.450.433-8	2015/004809	6.000,00	01/08 A 31/10/2015
35	WEST MAQ-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.450.433-8	2015/004815	32.225,89	01/01 A 31/12/2014
36	GAMA COM E LOCAÇÃO DE COBERTURAS PLÁSTICAS LTDA	29.378.442-6	2015/003979	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
37	WEST MAQ-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.450.433-8	2015/004811	75.325,78	01/01 A 31/12/2013
38	WEST MAQ-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.450.433-8	2015/004810	88.618,56	01/01 A 31/12/2013
39	ATUAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA-ME	29.062.187-9	2014/001778	1.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.200,00	09/07 A 09/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/07/2014
40	AQUARELA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME	29.419.587-4	2015/003362	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
41	ANIZO G.A. COSENDEY CONFECÇÕES-ME	29.427.119-8	2015/002476	200,00	01/06 A 23/06/2015
42	A. J. MUNDIM DE SOUSA RIOS-ME	29.419.684-6	2015/004047	1.100,00	28/02/2015
43	ARMAZEM AGUA DOCE LTDA-ME	29.069.526-0	2015/003523	1.100,00	28/02/2012
44	WEST MAQ-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.450.433-8	2015/004806	6.000,00	01/08 A 31/10/2013
45	ARNOUD GOMES DE GOVEIA-ME	29.010.877-2	2014/001120	800,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 800,00 200,00 400,00	09/02 A 09/12/2010 09/01/2011 09/02 A 09/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/03/2014
46	VIACAO PARAISO LTDA	29.026.945-8	2015/000304	2.000,00 200,00 2.200,00 200,00	09/03 a 09/12/2013 09/01/2014 09/02 a 09/12/2014 09/01/2015
47	THIAGO DA CRUZ SLOMPO	29.434.264-8	2015/002542	1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2015
48	F. GARCIA ME	29.440.096-6	2015/002523	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
49	D. MARIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	29.379.823-0	2015/000396	1.400,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00	09/07 A 09/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/12/2014
50	NET NEW TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.423.727-5	2015/001042	1.100,00	01/01 A 31/12/2014
51	MOTA ONLINE DISTRIBUIDORA E ELETRÔNICOS E E-COMERCE LTDA	29.400.784-9	2015/002879	1.000,00 1.000,00	28/02/2011 28/02/2012
52	CRATIVIA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA ME	29.410.583-2	2015/000327	1.100,00	28/02/2013
53	BERNARDES & SILVA LTDA-ME	29.407.968-8	2014/001980	2.200,00 200,00 1.400,00	09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/08/2014
54	VILA & FERREIRA COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	29.401.309-1	2015/002881	1.100,00	28/02/2012
55	JOSAMAR JESO DA SILVA E CIA LTDA-ME	29.430.235-2	2015/000641	1.600,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 200,00	09/05 A 09/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/12/2014
56	TROP COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	29.421.789-4	2015/002533	1.100,00	28/02/2014
57	VIRLUKIC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	29.383.095-9	2015/000076	400,00	09/11 A 09/12/2014
58	MARTINS & KLEIN LTDA-ME	29.451.840-1	2015/000084	1.400,00 200,00	09/06 A 09/12/2014 09/01/2015

59	AST-ANTENA SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA	29.409.003-7	2014/001764	1.200,00 1.000,00 200,00 800,00	09/02 A 09/07/2010 09/08 A 09/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/05/2012
60	SERVARE METAIS DE AUTOS LTDA-EPP	29.445.200-1	2015/003136	1.100,00	28/02/2015
61	JOICE ALENCAR DE SOUSA - ME	29.446.687-8	2015/000639	2.000,00 200,00 2.200,00 200,00	09/03 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/12/2014 09/01/2015

Palmas, 30 de novembro de 2017.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 88/2017**  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o contribuinte MATEUS SUPERMERCADO S.A, Inscrição Estadual Nº 29.435.236-8, na forma do inciso V do artigo 44 da Lei 1.287, de 28/12/2001, a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do quinto dia da publicação deste, os documentos contábeis e ou fiscais especificados a seguir, junto a esta Agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO 07 lote 03 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO:

Consoante art. 384-E do Decreto 2.912/06 (RICMS). Escrituração Fiscal Digital é de uso obrigatório, a partir de 01 de janeiro de 2011, para todos os contribuintes do ICMS, exceto os que estiverem enquadrados pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que recolha o ICMS deste regime. (Redação dada pelo decreto 4.222, de 29/12/2010).

Inventário das mercadorias existentes na data do encerramento das atividades;

Relação dos bens do ativo fixo e dos móveis e utensílios existentes na data do encerramento de atividade;

Apresentar o arquivo EFD - Escrita Fiscal Digital com respectivo protocolo de envio referente aos exercícios 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017;

Atividades (último exercício e período de encerramento) gravar em meio magnético (CD ou DVD);

Apresentar o PUAC-ECF (pedido de cessação de uso) dos equipamentos (constante no relatório de automação fiscal de empresa);

Apresentar em mídia os registros binários, por exercício, dos equipamentos descritos no RAPE-e. (constante no relatório de automação fiscal de empresa).

O não cumprimento da presente intimação tornará o intimado passível de penalidade, conforme a legislação tributária do Estado do Tocantins.

Palmas, 30 de novembro de 2017.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 129/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 129/2017 do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: 4 CORES INOVAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
CNPJ: 06.951.106/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	UND	Lona 440g, impressa dupla face, cor 4x4, logo Ruraltins, com ilhós, 80x1,20	65,00	65,00
02	100	UND	Painel em metalon com lona 440g, impressa, cor 4x0, 80x1,20	65,00	6.500,00
05	14	UND	Banner impresso em lona 440g com acabamento em madeira e cordão, 90x1,20	50,00	700,00
07	01	UND	Painel em metalon com lona 440g, impresso, cor 4x0, 2,30x2,00	297,00	297,00
08	200	UND	Adesivos para carro com logo Ruraltins 25x60	8,00	1.600,00
09	70	UND	Adesivos para carro com logo Ruraltins 50x35	7,80	546,00
10	60	UND	Adesivos para moto com logo Ruraltins 25x15	2,20	132,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.840,00

Empresa: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME  
CNPJ: 22.395.580/0001-04

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	105	UND	Painel em metalon, forrado com chapa de aço e aplicação de adesivo 3M impresso, cor 4x0, 1,80x1,20	190,00	19.950,00
04	35	UND	Painel em metalon, forrado com chapa de aço e aplicação de adesivo 3M impresso, cor 4x0, 1,80x1,20	190,00	6.650,00
06	02	UND	Adesivo 3M Leitoso impresso para parte superior de porta, 51x2,80	79,90	159,80
11	02	UND	Faixa adesivo para sinalização de porta de vidro, 12x2,93	24,90	49,80
VALOR TOTAL					R\$ 26.809,60

VALOR GLOBAL: R\$ 36.649,60

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

a) Prazo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, no caso desta substituir o contrato.

b) A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado Central do Ruraltins, localizado na Quadra 112 Sul, Rua SR 09, Lote 21, Centro, CEP: 77020-178 Palmas - TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes dos serviços e equipamentos necessários para o seu funcionamento, devendo a entrega ser agendada, com até 24h de antecedência, pelos telefones (63) 3218-3126/3218-3106/3218-3130.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado pela Gerência Orçamentária e Financeira do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria da Fazenda, contados da data do atesto na Nota Fiscal pelo fiscal do contrato, o qual observará as especificações exigidas no Edital e Termo de Referência.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 01 de Dezembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

Empresas:

4 CORES INOVAÇÃO VISUAL LTDA - ME

GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI - ME

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 129/2017

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: PIXEL GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.  
CNPJ: 26.513.740/0001-15

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	14	UND	Banner impresso em lona 440g com acabamento em madeira e cordão, 90x1,20	50,00	700,00
08	200	UND	Adesivos para carro com logo Ruraltins 25x60	8,00	1.600,00
09	70	UND	Adesivos para carro com logo Ruraltins 50x35	7,80	546,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.846,00

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 188/2017  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
PROCESSO Nº 00.085/3900/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando aquisição de material permanente (GPS, câmera fotográfica, tablet e outros), que teve como vencedoras as empresas: GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME, item 01, no valor de R\$ 17.993,00 (dezesete mil, novecentos e noventa e três reais), TECHNODATA COMPUTADORES LTDA - EPP, item 02, no valor de R\$ 8.142,00 (oito mil, cento e quarenta e dois reais), VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP, item 03, no valor de R\$ 2.544,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) e COMPULIDER COMERCIAL LTDA - ME, item 04, no valor de R\$ 9.770,00 (nove mil, setecentos e setenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 38.449,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), com a economia de 42,68% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 1º de dezembro de 2017.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

### NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO (Seleção e Contratação de Empresas Consultoras)

Instituição Financ: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

Tipo de Aquisição: Serviços de consultoria

País do Projeto: Brasil

Projeto: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).

No do Contrato de Empréstimo: Empréstimo nº 8185 BR

No do Contrato ou da Seleção: SDP 005/2016/NATURATINS/ BIRD/PDRIS

Descrição do Escopo do Contrato: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA APOIAR O NATURATINS NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL A PARTIR DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL.

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:

IGPLAN INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA LTDA/SENOGRAFIA DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EIRELI.

ARCADIS LOGOS S.A.

PLANTUC - PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS.

CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL LTDA. - CON&SEA LTDA/CODEX REMOTE - Apresentou propostas

CONSÓRCIO NIP, S.A./PROFILL/BIOLAW/FATO; INGENIERÍA ESTUDIOS Y PROYECTOS (NIP,S.A); PROFIL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA.; BIOLAW CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA;FATO PESQUISA SOCIAL E MERCADOLÓGICA LTDA - Apresentou propostas

SOCIEDADE DA ÁGUA SERVIÇOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA/MATER NATURA INSTITUTO DE ESTUDOS AMBIENTAIS/STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

PONTUAÇÕES TÉCNICAS ATRIBUIDAS A CADA CRITÉRIO:

CONSÓRCIO NIP, S.A./PROFILL/BIOLAW/FATO; INGENIERÍA ESTUDIOS Y PROYECTOS (NIP,S.A); PROFIL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA.; BIOLAW CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA;FATO PESQUISA SOCIAL E MERCADOLÓGICA LTDA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

(i) Experiência específica do Consultor (como empresa) relevante para o serviço - 10

(ii) Adequação e qualidade da metodologia proposta, plano de trabalho, Organização e alocação de pessoal em resposta aos Termos de Referência - 27.

(iii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço - 58

Pontuação Total - 95

PREÇO OFERECIDO NA PROPOSTA FINANCEIRA: R\$ 1.896.220,94 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) incluído de todos os impostos locais indiretos, com estimativa dos impostos locais indiretos no montante de: R\$ 147.829,38 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL LTDA. - CON&SEA LTDA/CODEX REMOTE

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

(i) Experiência específica do Consultor (como empresa) relevante para o serviço - 10

(ii) Adequação e qualidade da metodologia proposta, plano de trabalho, Organização e alocação de pessoal em resposta aos Termos de Referência - 29

(iii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço - 58

Pontuação Total - 97

PREÇO OFERECIDO NA PROPOSTA FINANCEIRA: R\$ 1.242.260,86 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) incluído de todos os impostos locais indiretos, com estimativa dos impostos locais indiretos no montante de: R\$ 62.113,04 (sessenta e dois mil cento e treze reais e quatro centavos).

Consultora Selecionada CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL LTDA. - CON&SEA LTDA/CODEX REMOTE Nacionalidade da Consultora Selecionada: Brasileira

Preço total do contrato: R\$1.304.373,90 (um milhão, trezentos e quatro mil, trezentos setenta e três reais e noventa centavos) - incluído despesas reembolsáveis, bem como todos os impostos recolhidos, na forma da Legislação Tributária aplicável, observando as regras contratuais vigentes

Resumo do escopo de contrato: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA APOIAR O NATURALISMO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL A PARTIR DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL

Palmas, 01 de Dezembro de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 180/2017  
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO  
PROCESSO Nº 00.178/3897/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de serviços de pintura, que teve como vencedora a empresa: FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI-ME, no item 01, no valor de R\$ 28.994,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e quatro reais).

VALOR TOTAL: R\$ 28.994,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e quatro reais), com a economia de 56,70% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 1º de dezembro de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALO  
Pregoeira

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 207/2017  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
PROCESSO Nº 00.078/0909/2017

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente (caixa de som multiuso amplificada), que teve como vencedora a empresa: ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - ME, no item 01, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 1º de dezembro de 2017.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO  
Pregoeiro

#### CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017  
AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE,  
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCESSO Nº 00.037/2061/2017

O Pregoeiro comunica aos interessados a continuidade do pregão eletrônico supracitado, no site do Comprasnet do Governo Federal, UASG: 926147 com a abertura das propostas e a rodada de lances no dia 06/12/2017 às 09h30min (Horário de Brasília), devendo as empresas que cadastraram propostas, comparecerem no referido site para acompanhamento da sessão.

Informamos que incumbe ao Licitante acompanhar as operações no Sistema durante a sessão do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância das mensagens e das convocações realizadas.

Palmas, 1º de dezembro de 2017.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 1548 ou no quichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 122/2017. Abertura dia 14.12.2017 às 15h00min (horário de Brasília), visando à aquisição material de consumo e permanente (Fornecimento, Montagem e Instalação de Mobiliário), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 01.589/2300/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 270/2017. Abertura dia 15.12.2017 às 10h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de Portal Web e APP Multiplataforma (IOS e Android) e Software, para atender às necessidades da SEDEN, Proc. 00.454/1901/2017, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 237/2017. Abertura dia 15.12.2017 às 10h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de aeronave remotamente pilotada, para atender às necessidades da SEMARH, Proc. 00.125/3900/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Palmas, 01 de dezembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

#### JULGAMENTO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 PROCESSO Nº 00.050/0903/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO referente à NOTA FINAL dos licitantes para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, conforme abaixo:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE	ÍNDICE FINAL
01	AOCP ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.	0,097
02	CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJ. EM ADM PÚBLICA LTDA.	0,083
03	PRO-MUNICÍPIO SERV. EIRELI EPP.	0,086
04	SARMENTO CONCURSOS LTDA EPP.	0,061

A Comissão Permanente de Licitação, baseando-se nos critérios estabelecidos pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS e com base no edital da Concorrência supramencionada, profere a ADJUDICAÇÃO do julgamento, em favor da empresa AOPASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, item 01, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

DOS RECURSOS: Abre-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme disposto no Art. 109 da Lei 8.666/93. Ficam os demais Licitantes, intimados para, se de vosso interesse, apresentem suas contra-razões em igual prazo, que começará a contar a partir do encerramento do prazo de razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos e aos recursos.

Palmas, 04 de dezembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2017

Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, REFERENTES À EXECUÇÃO DA CERCA COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO E MORÃO DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.  
Data de Abertura: 20.12.2017 às 09H00MIN (Horário Local).  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.  
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2017

Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO NO CENTRO AGROTECNOLOGICO DE PALMAS - TO.  
Data de Abertura: 21.12.2017 às 09H00MIN (Horário Local).  
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.  
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: Aquisição de Pneus Novos e Acessórios (câmara de ar e protetores-fitão), para manutenção e conservação das máquinas da AGETO.  
Data de Abertura: 20.12.2017 às 15h00min (Horário Local).  
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194, 3218 1635 ou no site: [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br), em Palmas - TO.

Palmas - TO, 1º de Dezembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente/Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 1º de Dezembro de 2017  
Acordo de Empréstimo nº: 8185-0 BR  
Edital NCB nº 003/2017.

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$300milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável-PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais da Área Indígena Karajá Xambioá no Município de Santa Fé do Araguaia, totalizando aproximadamente 11,88 km. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco

2. A Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Estado do Tocantins - AGETO, doravante denominado Contratante convidou os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais das Áreas Indígenas Xerente e Funil no Município de Tocantínia. As obras a serem executadas envolvem basicamente a construção de obras de arte, divididas em bueiros tubulares, bueiros celulares e pontes de vigas pré-moldadas até 30 metros (infra e meso estrutura), com aterros associados e respectivos revestimentos. Complementarmente, serão executados o patrolamento e a drenagem superficial do trecho, sinalização e o manejo ambiental exigido.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, site: [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br). Telefone 0XX (63) 3218-7194, fax 0XX (63)3218-1635, Palmas - TO, por meio de solicitação por escrito. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até às 09H00MIN (horário local) do dia 09 de janeiro de 2017, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R\$ 150.000,00 e serão abertas às 09H00MIN, do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atendimento da AGETO e demais Residências Rodoviárias.

Vencedora: GARCIA COMERCIAL LTDA, item 01, no valor unitário de R\$ R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos); item 02, no valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais). centavos); item 03, no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); item 04, no valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos); item 05, no valor unitário de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos); item 06, no valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos); item 07, no valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos); item 08, no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); item 09, no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); item 10, no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais); item 11, no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); item 12, no valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); item 13, no valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); item 14, no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais); item 15, no valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); item 16, no valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); item 17, no valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); item 18, no valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); item 19, no valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); item 20, no valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos); item 21, no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); item 22, no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); item 23, no valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais); item 24, no valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); item 25, no valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); item 26, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais); item 27, no valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); item 28, no valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); item 29, no valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); item 30, no valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos); item 31, no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); item 32, no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); item 33, no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); item 34, no valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos); item 35, no valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos); item 36, no valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos); item 37, no valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos); item 38, no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais); item 39, no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos); item 40, no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos); item 41, no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos); item 42, no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos); item 43, no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos); item 44, no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos); item 45, no valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos); item 46, no valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta cinco centavos); item 47, no valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); item 48, no valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos); item 49, no valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos); item 50, no valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos); item 51, no valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos); item 52, no valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos); item 53, no valor unitário de R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos); item 54, no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); item 55, no valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos); item 56, no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); item 57, no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais); item 58, no valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); item 59, no valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); item 60, no valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); item 61, no valor unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos); item 62, no valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos); item 63, no valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); item 64, no valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); item 65, no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais); item 66, no valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos); item 67, no valor unitário de R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos); item



## SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO 2012.

## PORTARIA Nº 693/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/006875,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maria Conceição de Oliveira	CPF: 201.840.851-87
Endereço: Avenida Tocantins, nº 188	Bairro: Centro
Cidade: Augustinópolis/TO	CEP: 77960.000
Telefone particular: (63) 99972-0162	Telefone de trabalho: (63) 3456-1404
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Matrícula: 272027-5

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.900,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	100,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Vilma Jovino de Almeida, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF nº 005.823.621-05, matrícula 59137-2, e Rita de Cacia Almeida de Santana Parente, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 1138308-4, CPF: 013.738.061-50 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 29 de setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

## PORTARIA Nº 777/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/007664,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

68, no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos); item 69, no valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos); item 70, no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos); item 71, no valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais); item 72, no valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais); item 73, no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); item 74, no valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); item 75, no valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos); item 76, no valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos); item 77, no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); item 78, no valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); item 79, no valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos); item 80, no valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); item 81, no valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); item 82, no valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); item 83, no valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); item 84, no valor unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos); item 85, no valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos); item 86, no valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); item 87, no valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); item 88, no valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); item 89, no valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); item 90, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); item 91, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); item 92, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); item 93, no valor unitário de R\$ 61,00 (sessenta e um reais); item 94, no valor unitário de R\$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos); item 95, no valor unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos); item 96, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); item 97, no valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos); item 98, no valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos); item 99, no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); item 100, no valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); item 101, no valor unitário de R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos); item 102, no valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); item 103, no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); item 104, no valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); item 105, no valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos); item 106, no valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos); item 107, no valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos); item 108, no valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos); item 109, no valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); item 110, no valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); item 111, no valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais); item 112, no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); item 113, no valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); item 114, no valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos); item 115, no valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos); item 116, no valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos); item 117, no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); item 118, no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); item 119, no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); item 120, no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); item 121, no valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos); item 122, no valor unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos); item 123, no valor unitário de R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos); item 124, no valor unitário de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos); item 125, no valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); item 126, no valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); item 127, no valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos); item 128, no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos); item 129, no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos); item 130, no valor unitário de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos); item 131, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); item 132, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); item 133, no valor unitário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais); item 134, no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); item 135, no valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos); item 136, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); item 137, no valor unitário de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); item 138, no valor unitário de R\$ 79,00 (cento e trinta reais); item 139, no valor unitário de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais); item 140, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e item 141, no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)

Palmas - TO, 30 de novembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à Construção de Muro de Alvenaria da Escola Estadual Floresta em Paranã - TO.

Vencedora: CONSTRUTORA ALSD LTDA-ME, no valor de R\$ 205.792,71 (duzentos e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ilson Pinto de Lima	CPF: 492.286.681-72
Endereço: Av. Rio Grande no Norte, nº 1218, Qdr. 63, Lote 04 Casa 03	Bairro: Centro
Cidade: Gurupi - TO	CEP: 77.400-100
Telefone particular: (63) 98426-4711	Telefone de trabalho: 63 3315-0238
Cargo/Função: Diretor Executivo	Matrícula: 607049-2

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Fernando Prazeres da Silva, Inspetor de Serviços Fiscais, Matrícula 1066706-2, CPF 959.901.271-20 e Fernando Bezerra da Mota, Diretor Administrativo, Matrícula 11455780-1, CPF 920.381.741-72 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

## PORTARIA Nº 788/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/007866,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: José Carlos Ferreira Santos	CPF: 929.466.071-00
Endereço: Rua Planalto, nº 698	Bairro: Boa vista
Cidade: Augustinópolis/TO	CEP: 77960.000
Telefone particular: (63) 99963-7473	Telefone de trabalho: (63) 3456-1458
Cargo/Função: Supervisor de Serviços Operacionais	Matrícula: 1044109-6

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Vilma Jovino de Almeida, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 59137-2, CPF 005.823.621-05 e Rita de Cacia Almeida de Santana Parente, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 1138308-4, CPF: 013.738.061-50 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 31 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

## PORTARIA Nº 794/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/007983,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Eduardo Carneiro Nóbrega	CPF: 219.530.154-68
Endereço: 612 Sul, Av. NS 10, s/n - Condomínio Recanto Verde, casa 02	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.022-102
Telefone particular: (63) 98454-6623	Telefone de trabalho: 3218-7772
Cargo/Função: Diretor Executivo	Matrícula: 288801-2

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Rivanildo de Sousa Batista, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 976160-2, CPF 861.785.471-53, e Weberton Henrique Rodrigues, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 1146580-1, CPF 018.548.651-70 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 31 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PORTARIA Nº 801/2017**

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº2017/30550/008192,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Débora Petry	CPF: 478.977.320-53
Endereço: 208 Sul, Alameda 15, Lote 13	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.018-469
Telefone particular: (63) 98404-4291	Telefone de trabalho: 3218-7712
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 589539-3

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Rivanildo de Sousa Batista, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 976160-2, CPF 861.785.471-53, e Weberton Henrique Rodrigues, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 1146580-1, CPF 018.548.651-70 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 01 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PORTARIA Nº 802/2017**

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº2017/30550/008191,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Fernando Pinheiro de Melo	CPF: 988.800.201-53
Endereço: 1003 Sul, Alameda 20, QI 10, Lote 7A, nº 32	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.018-469
Telefone particular: (63) 98415-9035	Telefone de trabalho: 3218-7720
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 1088599-5

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Rivanildo de Sousa Batista, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 976160-2, CPF 861.785.471-53, e Weberton Henrique Rodrigues, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 1146580-1, CPF 018.548.651-70 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 01 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES Nº 842, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designa servidores para exercer a função de fiscal e suplente de contrato que tramita na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos de fiscais dos contratos que serão formalizados conforme Processos a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
143	2017/30550/4490	Aquisição de Autoclave	Hospital Regional de Araguaçu	Alzira Santos de Almeida Matrícula: 763734-4	Flavio Mendes Aguiar Matrícula: 11155981-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0849, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados na Gerência de Imunização, a partir da data da publicação.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ANGELA MARIA DOS SANTOS TERRA	465176/2	Enfermeiro
02	IDEVAL WATANABE	379922/1	Executivo em Saúde
03	JULIANE BATISTA RODRIGUES	1159534/1	Assistente de Serviços de Saúde
04	MARIA JOSE CIRQUEIRA DE FRANCA AZEVEDO	419634/2	Técnico em Enfermagem
05	MARIA NUCIA MIRANDA BRANDAO BARBOSA	576405/1	Técnico em Enfermagem
06	TAGIANNY GUIMARAES FERREIRA	1233009/1	Técnico em Enfermagem
07	VANIA MARIA AFONSO LIMA	1214993/1	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0903, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora ELISALVA SARAIVA LIMA, Enfermeiro, matrícula nº 702502/2, CPF: 586.802.411-72, do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0904, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora MARIA DE JESUS GUIMARAES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 234385/1, CPF: 167.024.921-20, da Superintendência de Assuntos Jurídicos para a Diretoria da Escola Tocantinense do SUS-Dr. Gismar Gomes, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0905, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** da servidora PATRICIA WIENSKO, Assessor Especial X-AE-10, matrícula nº 1174703/3, CPF: 126.091.898-00, na Diretoria de Integração, retroativo a 01 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0906, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **LOTAR** a servidora GEYSIANE CHAGAS DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1122380/1, CPF: 005.638.923-07, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 09 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0907, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **INTERROMPER**, por motivo de licença maternidade, o dia 31/10/2017, das férias, da servidora LUCIANA RAMOS DE MACEDO, Nutricionista, matrícula nº 125250/4, CPF: 030.800.289-02, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 12/10/2017 a 31/10/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0908, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **SUSPENDER**, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, as férias, da servidora MICHELLE WILMA MEDEIROS BRAGA, Psicólogo, matrícula nº 1001752/2, CPF: 885.187.524-34, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 13/11/2017 a 27/11/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0909, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 17 (dezessete) dias de férias, no período de 16/12/2017 a 01/01/2018, para a servidora VALERIA FEITOSA DE SOUSA MOURA, Enfermeiro, matrícula nº 1014510/2, CPF: 896.582.051-00, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 14/01/2017 a 30/01/2017, suspensas pela PORTARIA/GABSEC/SES/DGP/Nº 0081, de 24 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.801, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0910, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/12/2017 a 30/12/2017, para a servidora CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS, Médico, matrícula nº 405945/3, CPF: 324.027.246-68, lotada na Gerência Técnica do Hemocentro, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 14/08/2017 a 28/08/2017, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0617, de 02 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.929, de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0911, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor FRANCISCO ASSIS JUNIOR, Cirurgião Dentista, matrícula nº 475900/2, CPF: 378.558.164-53, na Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, retroativo a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0912, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora JULIANA PINHEIRO MATIAS, Pesquisador Docente em Saúde Pública, matrícula nº 948606/4, CPF: 838.039.121-72, na Gerência de Vigilância Ambiental, retroativo a 01 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0913, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 353763/1, CPF: 280.605.201-72, para responder pela Gerência de Folha de Pagamento e Controle, no período de 28/11/2017 a 22/12/2017, em virtude do afastamento por motivo de férias, da servidora PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Folha de Pagamento e Controle-DAI-1, matrícula nº 648222/1, CPF: 533.657.551-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2017**

PROCESSO: 2017.30550.004381  
TERMO ADITIVO: 1º  
CONTRATO: 93/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: EMPRESA BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.  
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 24,7056 % SOB O VALOR CONTRATADO.  
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 0250001635/1627.  
VALOR: 317.284,09 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS.)  
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2017  
SIGNATÁRIOS:  
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
EMPRESA BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2017**

PROCESSO: 2017.30550.007211  
TERMO ADITIVO: 1º  
CONTRATO: 50/2017  
LOCATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
LOCADOR: SENHOR IVAN BEUX.  
OBJETO: O REFERIDO CONTRATO TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA QUADRA 104 NORTE, LO 04, LOTE 46 - PLANO DIRETOR NORTE EM PALMAS - TO, TAL IMÓVEL É DESTINADO A SEDIAR A DIRETORIA FARMACÉUTICA.  
O PRESENTE INSTRUMENTO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA" DO CONTRATO 50/2017.  
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 21 DE MARÇO DE 2018 PARA 21 DE MARÇO DE 2019.  
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4105.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0102818888  
VALOR: 182.520,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS.)  
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2017  
SIGNATÁRIOS: - MARCOS E. MUSAFIR - P/LOCATÁRIO:  
SENHOR IVAN BEUX - P/LOCADOR:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2017**

PROCESSO Nº: 2016.30550.007384  
Nº CONTRATO: 220/2017  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: EMPRESA HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA AMBIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE PARTO DO HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS - TO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.3055  
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51  
FONTE: 0225.  
VALOR: 197.026,63 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS.)  
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.  
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2017  
SIGNATÁRIOS: - MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
EMPRESA HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA - ME - P/CONTRATADA

## EXTRATO DE TERMOS DE DOAÇÃO SES-TO

Doador(A): Estado do Tocantins por Intermediário da Secretaria Estadual da Saúde

Objeto: Doação de bens móveis (veículos) controlados, parte integrante dos Anexos deste instrumento pela Doadora aos Donatários, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

Fundamentação Legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 24 de novembro de 2017.

	Pelo Doador	Pelo Donatário	Município	Descrição	Valor R\$	Processo	Nº Termo de Doação
Signatários	Marcos E. Musafir	Eliete Alves de Melo	Aragominas	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772789, ANO DE FAB. 16/17 COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ618182 MOTOR Nº B4DC401Q006765, SERIAL 4HJ668182, PLACA QKG 6341: PATRIMONIO 428363.	31.200,00	2017/3055/4543	001/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Isabella A. Simas Pereira	Araguacema	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772860, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ617554, Nº DO MOTOR B4DC401Q006705, SERIAL 4HJ617554, PLACA QKG 6291: PATRIMONIO 428370.	31.200,00	2017/3055/4544	002/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Ronaldo Dimas N. Pereira	Araguaína	CAMINHONETE GABINE DUPLA 04 PORTAS, COR BRANCA ENYA, COMBUSTÍVEL DIESEL CHASSI 93XGNK7408C73827 POTENCIA 121 CV COR BRANCA MARCA MITSUBISHI, MODELO GLL200 FAB 2007/2008 TRAÇÃO 4X4 COM REDUÇÃO ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DE ALAVANCA, ANO DE 2007, MOTOR 4D56-CR1011, RENAVAL 966714300, PLACA MWX 1880: PATRIMONIO 442234.	60.560,00	2017/3055/4591	051/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Claudio Carneiro Santana	Araguatins	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO, TIPO "A", MARCA FIAT, MODELO DOBLÔ, 2 PASSAGEIROS, RENAVAL Nº 1080390844, MOTOR Nº 370A00112894997/2, COMBUSTÍVEL FLEX, CHASSI Nº 9BD22324SG2041727, COR BRANCO BANCHISA, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2016, PLACA QKE1842: PATRIMONIO 415048.	62.000,00	2017/3055/4573	030/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Antonio Wagner B. Gentil	Arraias	AMBULÂNCIA, MOD DOBLO CARGO, MARCA FIAT, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, COR BRANCO BANCHISA, COMBUSTÍVEL GASOLINA A ÁLCOOL, CARROCERIA MONOBLOCO, FAB/MOD 2010/2011, MOTOR-HP 132, MOTOR Nº 370A0011 *2004770*, CHASSI: 9BD223156B2018801, RENAVAL 227853130, PLACA MXB7224.: PATRIMONIO 329936.	21.400,00	2017/3055/4574	031/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Aloilson Tavares Cardoso	Aurora	AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, 8947, CHASSI Nº 9BD22324SG2042944, MOTOR Nº 370A00112996432, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104824601, PLACA QKH: PATRIMONIO 426869.	32.100,00	2017/3055/4575	032/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Aleno Dias Guimarães	Babaçulândia	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772100, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664892, Nº DO MOTOR B4DC401Q009423, SERIAL 4HJ664892 POTENCIA 82 CV, PLACA QKG 5821: PATRIMONIO 428369.	29.900,00	2017/3055/4545	003/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	José Mário Zambon Teixeira	Bandeirantes do TO	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772576, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ665049, Nº DO MOTOR B4DC401Q009740, SERIAL 4HJ665049, PLACA QKG 5851: PATRIMONIO 428359.	31.200,00	2017/3055/4546	004/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Raimunda V. Sousa de Oliveira	Barra do Ouro	VEICULO REUNALT SANDERO, MARCA Renault, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ6665119, ANO/ MODELO 16/17, Nº DO MOTOR B4DC401Q009876, SERIAL 4HJ665119 POTENCIA 82 CV, PLACA QKG 6331: PATRIMONIO 428360.	31.200,00	2017/3055/4547	005/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Maria Benta de Mello Azevedo	B. Sayão	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772690, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ617464, Nº DO MOTOR B4DC401Q006691, SERIAL 4HJ617464, PLACA QKG 5921: PATRIMONIO 428379.	27.935,00	2017/3055/4548	007/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Miyuki Hyashida	Brejinho de Nazaré	AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042848, MOTOR Nº 370A00112992826, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104825217, PLACA QKH 9057: PATRIMONIO 426867.	61.000,00	2017/3055/4576	033/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Américo dos Reis Borges	Buruti do TO	AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042941, MOTOR Nº 370A00112996396, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104825373: PLACA QKH 9077: PATRIMONIO 426866.	62.000,00	2017/3055/4577	034/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Joaquim Ursino Ferreira	Chapada da Natividade	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772843, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ665108, Nº DO MOTOR B4DC401Q010265, SERIAL 4HJ665108 PLACA QKG 6311: PATRIMONIO 428365.	29.000,00	2017/3055/4550	006/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Maria de Jesus Barros Varão	Chapada de Areia	AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042834, MOTOR Nº 370A00112992802, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104968441: PLACA QKH 9457: PATRIMONIO 426873.	64.100,00	2017/3055/4578	0035/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Ezequiel Guimarães Costa	Couto Magalhães	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772371, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664615, Nº DO MOTOR B4DC401Q009855, SERIAL 4HJ664615 PLACA QKG 5781: PATRIMONIO 428381.	29.900,00	2017/3055/4550	008/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Cleiton Cantuário Brito	Cristalândia	AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042836, MOTOR Nº 370A00112993950, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104824920 PLACA QKH 8997: PATRIMONIO 426879.	61.000,00	2017/3055/4579	0036/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Wanilson Coelho Valadares	Dois Irmãos do TO	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772606, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ665060, Nº DO MOTOR B4DC401Q009858, SERIAL 4HJ665060 PLACA QKG 5501: PATRIMONIO 428366.	96.200,00	2017/3055/4551	009/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Wanilson Coelho Valadares	Dois Irmãos do TO	AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042937, MOTOR Nº 370A00112996449, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104824997, PLACA QKH 9007: PATRIMONIO 426882.		2017/3055/4551	009/2017

	Pelo Doador	Pelo Donatário	Município	Descrição	Valor R\$	Processo	Nº Termo de Doação
Signatários	Marcos E. Musafir	Antônio Luiz Pereira Silveira	Goiatins	AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, PLACA QKH 9447, CHASSI Nº 9BD22324SG2042948, MOTOR Nº 370A00112996429, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104968514, PLACA QKH 9447, PATRIMONIO 426872.	93.000,00	2017/3055/4552	010/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Antônio Luiz Pereira Silveira	Goiatins	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108771391, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ617588, PLACA QKG 5621 Nº DO MOTOR B4DC401Q006702, SERIAL 4HJ617588, PLACA QKG 5621, PATRIMONIO 426876.	93.000,00	2017/3055/4552	010/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Lires Teresa Ferneda	Guaraí	AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042780, MOTOR Nº 370A00112986545, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104968590, PLACA QKH 9467, PATRIMONIO 426871.	61.000,00	2017/3055/4580	039/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Maria Ivoneide M. Barreto	Itaguatins	AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042935, MOTOR Nº 370A00112996453, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104825233, PLACA QKH 9067, PATRIMONIO 426875.	62.000,00	2017/3055/4581	040/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Márcio Pinheiro Rodrigues	Itapiratins	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772720, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ618149, PLACA QKG 6371, ANO 2016/2017, Nº DO MOTOR B4DC401Q006898, SERIAL 4HJ618149, PATRIMONIO Nº 428358.	31.200,00	2017/3055/4553	Nº 011/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Onassys Moreira Costa	Jauá do Tocantins	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772746, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ670746, Nº DO MOTOR B4DC401Q009744, SERIAL 4HJ670746, PLACA QKG 6351, PATRIMONIO: 428382.	30.900,00	2017/3055/4554	Nº 012/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Antonio Ivo Gomes Diniz	Juarina/TO	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772428, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664603, PLACA Nº QKG 5791, Nº DO MOTOR B4DC401Q009865, SERIAL 4HJ664603, PATRIMONIO: 428356.	31.200,00	2017/3055/4555	Nº 013/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Nelson Alves Moreira	Lagoa da Confusão/TO	AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042936, MOTOR Nº 370A00112996442, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104825227, PLACA Nº QKH 9087, PATRIMONIO Nº 426881.	61.000,00	2017/3055/4582	041/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Arquiverdes A. Ribeiro	Monte do Carmo	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772452, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664951, Nº DO MOTOR B4DC401Q007074, SERIAL 4HJ664951, PLACA Nº QKG 5811, PATRIMONIO Nº 428373.	31.200,00	2017/3055/4557	Nº 015/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Cleodson Aparecido de Sousa	Monte Santo do Tocantins	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108771464, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ617593, PLACA QKG 5651, Nº DO MOTOR B4DC401Q006706, SERIAL 4HJ617593, PATRIMONIO Nº 428384.	29.900,00	2017/3055/4556	Nº 014/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Charles Dias da Silva	Palmeirante	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772240, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664929, Nº DO MOTOR B4DC401Q010285, SERIAL 4HJ664929, PLACA Nº QKG 5751, PATRIMONIO Nº 428377.	30.200,00	2017/3055/4558	Nº 016/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Fabício Viana C. Conceição	Paraná	AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042893, MOTOR Nº 370A00112993918, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104824814, PLACA Nº QKH 8957, PATRIMONIO Nº 426878.	92.200,00	2017/3055/4559	Nº 017/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Fabício Viana C. Conceição	Paraná	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772630, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ610396, Nº DO MOTOR B4DC401Q003084, SERIAL 4HJ610396, PLACA Nº QKG 5881, PATRIMONIO Nº 428371.	92.200,00	2017/3055/4559	Nº 017/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Jairo Soares Mariano	Pedro Afonso	VEICULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO, TIPO "A", MARCA FIAT, MODELO DOBLÔ, 2 PASSAGEIROS, RENAVAL Nº 1080400653, MOTOR Nº 370A00112885134/2, COMBUSTÍVEL FLEX, CHASSI Nº 9BD22324SG2041692, COR BRANCO BANCHISA, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2016, PLACA Nº QKE1962, PATRIMONIO Nº 415049.	61.000,00	2017/3055/4585	Nº 045/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	José Augusto B. Lopes	Peixe	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108768293, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664939, Nº DO MOTOR B4DC401Q007531, SERIAL 4HJ664939, PLACA Nº QKG 5601, PATRIMONIO Nº 428367.	48.777,02	2017/3055/4560	Nº 018/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Paulo Roberto M. Toledo	Pequizeiro	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108772029, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664725, Nº DO MOTOR B4DC401Q010436, SERIAL 4HJ66725, PLACA Nº QKG 5701, PATRIMONIO Nº 428368.	31.200,00	2017/3055/4561	Nº 019/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Eduardo dos S. Sobrinho	Piraquê	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAL Nº 01108771944, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664891, Nº DO MOTOR B4DC401Q009877, SERIAL 4HJ664891, PLACA Nº QKG 5681, PATRIMONIO Nº 428380.	29.900,00	2017/3055/4562	Nº 020/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Joaquim Maia Leite Neto	Porto Nacional	AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042946, MOTOR Nº 370A00112996436, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAL Nº 01104825063, PLACA Nº QKH 9037, PATRIMONIO Nº 426876.	61.000,00	2017/3055/4583	Nº 042/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Ho-Che-Mim S. de Araújo	Praia Norte	VEICULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO, TIPO "A", MARCA FIAT, MODELO DOBLÔ, 2 PASSAGEIROS, RENAVAL Nº 1080392545, MOTOR Nº 370A00112899269/2, COMBUSTÍVEL FLEX, CHASSI Nº 9BD22324SG2041714, COR BRANCO BANCHISA, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2016, PLACA Nº QKE 1862, PATRIMONIO Nº 415051.	62.000,00	2017/3055/4584	Nº 044/2017

	Pelo Doador	Pelo Donatário	Município	Descrição	Valor R\$	Processo	Nº Termo de Doação
Signatários	Marcos E. Musafir	Nadir Pinheiro de S. Teixeira	Recursolândia	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAN Nº 01108772614, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ618294, Nº DO MOTOR B4DC401Q007104, SERIAL 4HJ618294, PLACA Nº QKG 5861, PATRIMONIO Nº 428364.	31.200,00	2017/3055/4563	Nº 021/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Moacir de Oliveira Lopes	Rio dos Bois	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAN Nº 01108771510, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ617660, Nº DO MOTOR B4DC401Q006829, SERIAL 4HJ617660, PLACA Nº QKG 5581, PATRIMONIO Nº 428357.	31.200,00	2017/3055/4565	Nº 023/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Joãozinei F. da Rocha	Rio Sono	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAN Nº 01108772894, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ617446, Nº DO MOTOR B4DC401Q006746, SERIAL 4HJ617446, PLACA Nº QKG 6301, PATRIMONIO Nº 428378.	31.200,00	2017/3055/4564	Nº 061/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Armando C. de Almeida	Sampaio	AMBULÂNCIA DOBLÔ, MARCA FIAT, MODELO 2016, CHASSI Nº 9BD22324SG20412910, MOTOR Nº 370º00112996071 RENAVAM Nº 01104824792, PLACA Nº QKH 8967, PATRIMONIO Nº 426868.	62.000,00	2017/3055/4586	Nº 046/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Silvinha Pereira da Silva	Sandolândia	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAN Nº 01108771693, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017 COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ665059, Nº DO MOTOR B4DC401Q010261, SERIAL 4HJ665059, PLACA Nº QKG 5481, PATRIMONIO Nº 428362.	31.200,00	2017/3055/4566	Nº 024/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Arthur Caires Maia	Santa Rita do Tocantins	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAN Nº 01108772649, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ617536 Nº DO MOTOR B4DC401Q006637, SERIAL 4HJ617536, PLACA Nº QKG 5901, PATRIMONIO Nº 428374.	31.200,00	2017/3055/4568	Nº 025/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Ronaldo R. Parente	São Bento do To	AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042775, MOTOR Nº 370A00112985690, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAM Nº 01104825039, PLACA Nº QKH 9017, PATRIMONIO Nº 426877.	61.000,00	2017/3055/4587	Nº 047/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Elisângela A. Carvalho Sousa	São Miguel do Tocantins	AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, , CHASSI Nº 9BD22324SG2042779, MOTOR Nº 370A00112985657, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAM Nº 1104825110, PLACA Nº QKH 9047, PATRIMONIO Nº 426870	62.000,00	2017/3055/4588	Nº 048/2015
Signatários	Marcos E. Musafir	Diogo Borges de Araújo	Talismã	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAN Nº 01108772193, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017 CHASSI 93Y5SRF84HJ664665, Nº DO MOTOR B4DC401Q009862, SERIAL 4HJ664665, PLACA Nº QKG 5741, PATRIMONIO Nº 428361.	29.900,00	2017/3055/4569	Nº 026/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Manoel Silvino G. Neto	Tocantínia	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAN Nº 01108771898, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664747, , Nº DO MOTOR B4DC401Q010280, SERIAL 4HJ664747, PLACA Nº QKG 5661, PATRIMONIO Nº 428372.	31.200,00	2017/3055/4570	Nº 27/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Paulo Gomes de Souza	Tocantinópolis	MOTOCICLETA "ONROAD", ANO: 2009/2010, MARCA: SUZUKI/INTRUDER 125, MOTOR OHC DE 125CC, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO A AR, C H A S S I:9CDNF41AJAM232372, MOTOR: Nº F401-BR199767, RENAVAM: 217855245, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR PRETA, PLACA Nº MXB 7413, PATRIMONIO Nº 331883.	1.900,00	2017/3055/4590	Nº 050/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Weltman A. Veloso	Tupiratins	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, RENAVAN Nº 01108698848, ANO DE FAB. 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664867, Nº DO MOTOR B4DC401Q010251, SERIAL 4HJ664867, PLACA Nº QKG 5731, PATRIMONIO Nº 428375.	31.200,00	2017/3055/4571	Nº 028/2017
Signatários	Marcos E. Musafir	Sherley Patricia M. de Alencar Dias	Xambioá	AMBULÂNCIA DOBLO, MARCA FIAT, TOTAL FLEX, ANO MODELO 2016/2016, CHASSI Nº 9BD22324SG2042781, MOTOR Nº 370A00112985641, COM 04 CILINDROS, MOTOR 1.8, 16 VÁLVULAS, COR BRANCA, RENAVAM Nº 01104825896, PLACA Nº QKH 9107, PATRIMONIO Nº 426874.	62.000,00	2017/3055/4589	Nº 049/2015
Signatários	Marcos E. Musafir	Eduardo S. Madruga	Wanderlândia	VEICULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO AUTHENTIQUE, MOTOR 1.0, 05 PORTAS, 82 CV, RENAVAN Nº 01108772568, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017, COR BRANCA, CHASSI 93Y5SRF84HJ664361, PLACA QKG 5841, Nº DO MOTOR B4DC401Q010092, SERIAL 4HJ664361 PATRIMONIO Nº 428383.	30.900,00	2017/3055/4572	Nº 029/2017



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5534/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA  
CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	1.762.500	AMPOLA	AGUA PARA INEJCAO DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA 10 MLAMPOLA	FARMACE	R\$ 0,10	R\$ 176.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 176.250,00	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 02 (dois) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8886/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 264/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	17	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 30, 120 ML	NUTRIEX	R\$ 16,00	R\$ 272,00
11	156	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 100, 40 ML	BIOLAB	R\$ 98,78	R\$ 15.409,68
12	32	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 45, 120ML	BIOLAB	R\$ 79,64	R\$ 2.548,48
13	17	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 60, 120ML	NUTRIEX	R\$ 29,00	R\$ 493,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.723,16

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994;

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 29 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES  
EIRELI - ME  
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 275/2017, realizado às 09h30min do dia 28 de novembro de 2017, que visava a aquisição do medicamento Vandetanibe, destinado ao atendimento de demanda judicial, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2016/30550/7994).

Palmas, 30 de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria de Estado da Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**  
Republicação para adequação nos valores

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado final do Pregão Eletrônico Nº 013/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/005534, conforme segue:

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R\$ 5.294.850,00

EQUIPLEX INDUSTRIAB FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 01.784.792/0001-03, o valor adjudicado R\$ 43.275,00

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 240.975,00

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46, o valor adjudicado R\$ 253.200,00

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 09.034.672/0001-92, o valor adjudicado R\$ 1.500.325,00

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 3.277.453,50

FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 14.310.834/0001-08, o valor adjudicado R\$ 1.815.450,00

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 17.472.278/0001-64, o valor adjudicado R\$ 1.674.000,00

MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTO PARA LABORATÓRIO LTDA  
CNPJ: 17.812.882/0001-92, o valor adjudicado R\$ 214.121,00

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 90.840,00

O valor total adjudicado R\$ 14.404.489,50. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 01 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2017**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 264/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/8886, conforme segue:

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME  
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 18.723,16

O valor total adjudicado R\$ 18.723,16. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 1521, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: ZILMONDES FERREIRA FEITOSA, matrícula nº 667903, Diretor do Instituto de Criminalística, JOSÉ CARLOS REZENDE, matrícula nº 82597-1, Gerente do Instituto de Criminalística, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 085/2017, referente aquisição de equipamentos de Informática, (Notebook.) para atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar para compor a comissão de recebimento e atestadores os servidores: Presidente da Comissão LEILA DINIZ ALVES, matrícula nº 794238-2, Perito Oficial, JEFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 524685-3, Gerente do Instituto de Medicina Legal, FRANCILINA COSTA PARRIÃO, matrícula nº 592575-4 Diretora do Instituto de Identificação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA DGPC Nº 963, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

## RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 289, DE 06 DE JULHO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.412, de 10 de julho de 2015, que suspendeu 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSÉ DE MIRAMAR FONTES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 386951-2; Onde se lê: "referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas pela Portaria SSP nº 827, de 02 de julho de 2012"; Leia-se: "referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria SSP nº 801, de 26 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.159, de 1º de julho de 2014".

Palmas/TO, 13 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia

**PORTARIA DGPC Nº 973, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Capital, através da Proposta de Portaria nº 298/2017-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

## RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor, LENILTON GOMES PEREIRA, Agente de Polícia Civil de 3º classe, matrícula nº 961581-1 no período compreendido entre os dias 14/12/2017 a 12/01/2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela Portaria DGPC Nº 409, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.469, de 1º de outubro de 2015.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 977, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Capital, através da Proposta de Portaria nº 305/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

## RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora, CLAUDINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA MITTELSTAD, Escrivã de Polícia de Civil de Classe Especial, matrícula nº 945060-2, no período compreendido entre os dias 01/12/2017 a 30/12/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensas através da Portaria DGPC nº 141, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.880, de 02 de julho de 2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 980, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Capital, através da Proposta de Portaria nº 256/2017-DPC em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

## RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA DE JESUS SOARES MAIONE, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 611340-1 no período compreendido entre os dias 18/12/2017 a 16/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, suspensas através da Portaria nº 992, de 16 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.464, de 06 de agosto de 2007.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 982, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 728/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

## RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, LUIZ COSTA JÚNIOR, Agente de Polícia Civil Padrão, matrícula nº 399301-1, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Colinas do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia

**PORTARIA DGPC Nº 983, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 722/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

## RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, CIDIA CECILIANO DE CARVALHO, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº 46155-1, da Delegacia de Polícia Civil em Pium/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia

**PORTARIA DGPC Nº 984, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 723/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ALENE MENDES ROCHA Agente de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº 901961-1, da Sexta Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia

**PORTARIA DGPC Nº 985, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 720/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ALESSANDRO VAZ DA SILVA Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 707251-1, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia

**PORTARIA DGPC Nº 987, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 718/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, GERALDO FRANCISCO DA FONSECA Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 318570-2, da Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis/TO para a Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia

**PORTARIA DGPC Nº 988, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 717/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ODELINO OLIVEIRA FONSECA Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 856463-2, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia

**PORTARIA DGPC Nº 989, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 307/2017-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, PATRÍCIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA Agente de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº 82020-1, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher- DEAM para a Delegacia Especializada de Proteção à Pessoa Idosa - DEPI, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia

**PORTARIA DGPC Nº 990, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior através da Proposta de Portaria nº 705/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ROGÉRIO FERREIRA BRAGA, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 752657-1, da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Gurupi/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Dueré/TO a partir desta data.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia

**PORTARIA DGPC Nº 991, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Interior através da Proposta de Portaria nº 708/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

REMOVER, por necessidade do serviço, RODRIGO AMURIM SOUSA, Agente de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº 1044699-1, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia

**PORTARIA DGPC Nº 993, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 725/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 01/11/2017, 30 (trinta) dias de férias da servidora, TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA, Agente de Polícia 3ª Classe, matrícula nº 380948-1, no período compreendido entre os dias 01/11/2017 a 30/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 994, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 713/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora, VÂNIAARRAIS MARTINS, Agente de Polícia Classe Especial, matrícula nº 668099-1, no período compreendido entre os dias 10/12/2017 a 08/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL****PORTARIA Nº 088/2017-CGPC/TO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO (em exercício), no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 014/2017, instaurada através da Portaria nº 023/2017-CGPJ/TO de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.815, de 24 de fevereiro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada na Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas, 29 de novembro de 2017.

Fábio Augusto Simon  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 089/2017-CGPC/TO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO (em exercício), no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

**RESOLVE:**

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 151/2017-DERFRVA e demais documentos juntos, fato ocorrido na cidade de Palmas - TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso II, alínea "I", inciso III, alínea "b" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela Portaria 1.353/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 30 de novembro de 2017.

Fábio Augusto Simon  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA - SETAS Nº 215, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 9 (nove) dias das férias legais da servidora Ruth Sepulveda e Silva, Assistente Administrativo, Nº funcional 522986-3, CPF Nº 414.989.681-04, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, interrompida pela PORTARIA-SETAS Nº 50, de 28/03/2016, publicada no D.O.E. Nº 4.590, de 31/03/2016, para que sejam usufruídas no período de 30/11/2017 a 08/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA - SETAS Nº 216, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender as férias da servidora Janete Meires Martins Sales, Assistente Administrativo, Nº funcional 534563-1, CPF Nº 427.205.161-04, referente ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 27/11/2017 a 01/12/2017 em virtude da servidora estar de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, no 1º dia do mês de dezembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA - SETAS Nº 217, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender as férias da servidora TEREZINHA MARIA DE JESUS, Gestor Público, Nº funcional 739148-3, CPF Nº 612.820.731-68, referente ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/12/2017 a 25/12/2017, em razão de extrema necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, no 1º dia do mês de dezembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

## ADAPEC

**PORTARIA Nº 298, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário BRUNO JORGE LIMA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01449, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 384, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

Humberto Viana Camêlo  
Presidente

**PORTARIA Nº 299, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária KELBIA CRISTINA DE SOUSA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01471, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 385, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

Humberto Viana Camêlo  
Presidente

**PORTARIA Nº 300, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, do servidor PAULO RENILTON GOMES PEREIRA, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 11189444-1, CPF: 793.335.081-04, no período de 01/12/2017 a 15/12/2017, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

**PORTARIA Nº 301, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, nos termos Lei 1.082/99 e do Decreto 860/99,

Considerando que o período de estiagem de 2017 foi prolongado sendo que a pluviosidade foi a menor dos últimos 30 anos, com calor excessivo, aumento do número de queimadas e a redução drástica dos níveis dos reservatórios de água no Estado do Tocantins;

Considerando que as condições climáticas afetou e continua afetando o rebanho bovino do Estado, onde grande parte do rebanho ainda continua magra por falta de pastagem;

Considerando que o Estado do Tocantins possui 22 (vinte e dois) municípios em situação de emergência por causa da seca prolongada que já ultrapassou a 6 (seis) meses de estiagem;

Considerando que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, através do Processo 21056.001929/2017-37, emitiu o Parecer nº 23/2017/DIFA/CAT/DAS/CGSA/DAS/MAPA/DAS/MAPA de 29/11/2017, onde aprova o adiamento do fim da vacinação contra Febre Aftosa no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Vacinação contra Febre Aftosa referente à Campanha de Novembro/2017 para até o dia 10 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÉLO  
Presidente

**PORTARIA Nº 302, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008;

Considerando, que o controle de movimentação de animais destinados aos eventos agropecuários, é uma ação de fiscalização com objetivo de mitigar ou eliminar a difusão de enfermidades.

Considerando, que o evento agropecuário reúne em um recinto animais de diversas procedências, representando um risco de transmissão e difusão de enfermidades, causando prejuízos econômicos e de saúde pública.

Considerando, que os animais participantes cumpram as exigências sanitárias de acordo com a sua espécie, finalidade e faixa etária visando manter no recinto animais saudáveis.

Considerando, que o Responsável Técnico - RT deve interferir no sentido de solucionar irregularidades que constatar, observando rigorosamente a conduta ética.

Considerando, ainda que o RT deve orientar os promotores/organizadores de eventos para que sigam as práticas corretas de manejo dos animais, zelando pelo bem-estar animal.

RESOLVE:

Art. 1º Definir critérios para recebimento de animais em eventos pecuários e dá outras providências.

Art. 2º A infraestrutura do recinto deve ser compatível com o número de animais recebidos. Todos os recintos deverão ter laudo de vistoria emitido pelo Inspetor de Defesa Agropecuária/Médico Veterinário podendo ser acompanhado pelo Responsável Técnico/Médico Veterinário, quando for de interesse do solicitante, no qual deverá constar a capacidade de lotação máxima de animais.

Parágrafo Único: a capacidade de lotação poderá ser alterada a qualquer momento, através de requerimento, caso o proprietário do recinto faça adequações nas instalações devendo ser emitido um novo laudo de vistoria.

§1º É proibido manter animais no interior do veículo transportador quando por falta de currais e remangas. Os animais devem ser descarregados logo após a chegada e os currais devem garantir uma área mínima que respeite o espaço individual de cada animal.

§2º Veículos com cargas de animais que ultrapassem a capacidade instalada dos currais do recinto deverão retornar à origem as expensas do proprietário dos animais.

Art. 3º Os Leilões que têm início no período diurno, fica determinado o horário máximo de entrada de até 15 minutos antes do início do evento solicitado em requerimento, ficando proibido o desembarque de qualquer animal após o período vetado, sendo o recinto lacrado após esse horário.

Art. 4º A emissão de GTA/bloco (entrada em evento) somente será permitida após verificação no SIDATO da disponibilidade de espaço para lotação, devendo o servidor designado na delegacia regional, verificar essas informações e autorizar a emissão da GTA de bloco, ficando ainda o servidor da regional responsável pelo lançamento de forma imediata no SIDATO.

Art. 5º O Responsável Técnico pelo evento terá de informar a ADAPEC no laudo de ocorrência se houve ou não qualquer tipo de maus tratos (anexo I).

Art. 6º A partir do dia 08 de dezembro de 2017, todos os laudos de vistoria dos recintos devem estar na Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização - GACF, para que as informações de capacidade de lotação sejam inseridos no SIDATO, sob pena de bloqueio do evento no sistema.

Parágrafo Único: Ressaltamos que o SIDATO bloqueará a emissão de novas GTA's depois de excedida a capacidade de lotação.

Art. 7º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução desta Instrução Normativa serão resolvidos pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal.

Art. 8º Ficam revogados os anexos I (requerimento) da Portaria nº 15 de 20 de janeiro de 2016.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 69/2016.  
 PROCESSO: Nº 2016.34430.005057.  
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
 LOCADORA: MARIA DE JESUS ALVES BARROS.  
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
 VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.  
 FONTE: 0240666666.  
 VIGÊNCIA: de 01/01/2018 até 31/12/2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017.  
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.  
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
 MARIA DE JESUS ALVES BARROS.  
 Proprietária do imóvel urbano.

2º As principais atribuições do Fiscal são:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - realizar a Supervisão Ambiental e anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços, efetivamente prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO LEÃO  
 Presidente

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO  
 ESTADO DO TOCANTINS S.A**

**PORTARIA/AGETO Nº 466, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**PORTARIA/Nº 077/FOMENTO/2017**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de plano de Telefonia Móvel, para atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II e §1º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e Internet móveis, com disponibilização dos respectivos aparelhos em forma de comodato, pelo valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), por meio de Contratação, com a empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 073/2017 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA  
 Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

**AGETO****PORTARIA/AGETO Nº 463, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190 de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do Contrato nº 031/2017, firmado com a empresa: HOLLUS Serviços Técnicos Especializados Ltda, a Geógrafa Virgínia Pereira Machado, Técnica em Operação de Suporte e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 484109 e Registro Profissional - CREA/TO nº 0500.13056-6, como titular e como suplente o Geólogo Sérgio Ayres da Silva, Matrícula Funcional Nº 387244, para acompanhar e fiscalizar a elaboração do Estudo Ambiental (EA) e do Plano Básico Ambiental (PBA), voltados a execução das obras de pavimentação asfáltica das rodovias TO-255, trecho: Lagoa da Confusão/Barreira da Cruz.

2º As principais atribuições do Fiscal são:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - realizar a Supervisão Ambiental e anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços, efetivamente prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO LEÃO  
 Presidente

Número do Processo: 00368.3896/2014  
 Número do Contrato: 00031/2017  
 Número da Ordem de Serviço: 00031001/2017

**ORDEM DE SERVIÇO**

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS  
 Para: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Autorizamos V. Sa. a iniciar Contratação de empresa especializada para Elaboração do Estudo Ambiental - EA e Plano Básico Ambiental - PBA, referente as obras de pavimentação asfáltica da rodovia TO - 255, trecho: Lagoa da Confusão/Barreira da Cruz, com aproximadamente 47 km de extensão.

Os Prazos Contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 01 de dezembro de 2017.

Sérgio Leão  
 Presidente-Ordenador



Número do Processo: 0137.3896/2017  
 Número do Contrato: 00035/2017  
 Número da Ordem de Serviço: 00035001/2017

### ORDEM DE SERVIÇO

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS  
 Para: CONSÓRCIO ENECON - MPB

Autorizamos V. Sa. a iniciar Elaboração dos estudos ambiental e social (Relatório de Controle Ambiental e Social - RCA, Plano de Controle Ambiental e Social - PCA, Inventário Florestal e Relatório Técnico de Outorga), para fins de Licenciamento Ambiental (Agendas Marron, Verde e Azul) das obras de terraplanagem, drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da rodovia TO-141, trecho: Palmeirópolis/Divisa TO-GO, com 26,25 km de extensão, bem como para atendimento às Políticas de Salvaguardas Ambiental e Social do Banco Mundial.

Os Prazos Contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
 Presidente - Ordenador

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017/38960/001068  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 010/2017  
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
 CONVENIENTE: Município de Pindorama do Tocantins/TO  
 CNPJ:02.155.331/0001-26  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica, no município de Pindorama do Tocantins, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data  
 VALOR DO CONVÊNIO: o Valor global do presente Convênio é de R\$120.387,69 (cento e vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 387,69 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 26 782 1152 4121  
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51  
 FONTE:0104  
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/11/2017  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 21/11/2018  
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão - Presidente  
 Almir Batista Silva Amaral - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017/38960/001094  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 011/2017  
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO  
 CONVENIENTE: Município de Monte do Carmo/TO  
 CNPJ:01.067.891/0001-66  
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a construção de 01 (uma) ponte sobre o córrego Passa Três no município de Monte do Carmo - TO, conforme Plano de Trabalho, Projeto e planilhas parte integrante deste convênio.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data  
 VALOR DO CONVÊNIO: o Valor global do presente Convênio é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), do CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 26 782 1152 4106  
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51  
 FONTE:0104  
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/11/2017  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/11/2018  
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão - Presidente  
 Arquivaldes Avelino Ribeiro - Prefeito Municipal.

## DETRAN

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Republicado para correção

PROCESSO: 2015 32470 000510

CONTRATO: 24/2016

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN - TO)  
 CONTRATADA: SOLUÇÃO TI ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME  
 OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva em relógios de ponto eletrônico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo.

VALOR DO CONTRATO: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de dezembro de 2017 e, como termo final, o dia 30 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1100.4263, Natureza da Despesa 33.90.30/33.90.39.

SIGNATÁRIOS: DETRAN - TO - Eudilon Donizete Pereira - Presidente e o Sr. Aiv Antônio Bernardes Rodrigues - Representante da Contratada.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000149/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
EFV3692/GO	79184472120	AGETO	RE00262794	15/11/2017	08:45	6750-0
DAH2434/SP	0793411000114	AGETO	RE00262797	15/11/2017	18:50	6840-2
EKG1770/SP	00501281835	AGETO	RE00278045	16/11/2017	11:00	6840-1
QKA2253/TO	06419340179	AGETO	RE00281093	08/11/2017	15:10	6599-2
QKA2253/TO	06419340179	AGETO	RE00281094	08/11/2017	15:10	7340-0
QK13072/TO	06057550196	AGETO	RE00281095	08/11/2017	16:19	5010-0
QK13072/TO	06057550196	AGETO	RE00281096	08/11/2017	16:19	7340-0
OBW9437/TO	02548382192	AGETO	RE00281097	08/11/2017	16:48	6599-2
OBW9437/TO	02548382192	AGETO	RE00281099	08/11/2017	16:48	7340-0
GUJ7299/GO	00803765177	AGETO	RE00281151	08/11/2017	08:27	6599-2
JTQ9944/TO	82583170163	AGETO	RE00281152	08/11/2017	11:17	6599-2
JTQ9944/TO	82583170163	AGETO	RE00281153	08/11/2017	11:17	5010-0
JTQ9944/TO	82583170163	AGETO	RE00281154	08/11/2017	11:17	7340-0
MX0241/TO	81659237572	AGETO	RE00281155	08/11/2017	14:10	7340-0
QKE0362/TO	05331239170	AGETO	RE00281156	08/11/2017	14:34	6610-2
QKE0362/TO	05331239170	AGETO	RE00281157	08/11/2017	14:34	7340-0
MVZ5264/TO	01282248197	AGETO	RE00281158	08/11/2017	17:36	5045-0
KPV9838/TO	41293215368	AGETO	RE00281160	08/11/2017	18:07	6599-2
OMS3070/TO	01951074114	AGETO	RE00281161	08/11/2017	21:00	6599-2
NFD8134/MT	05722727156	AGETO	RE00281162	08/11/2017	21:12	5010-0
MXC2641/TO	00568364147	DETRAN	TO00239371	09/11/2017	09:13	6599-2
MTI7953/RJ	09190801709	DETRAN	TO00285423	08/11/2017	10:10	5185-1
MVM7506/TO	59147547120	DETRAN	TO00285422	08/11/2017	10:38	5185-1
KAS9627/TO	34199926372	DETRAN	TO00285421	08/11/2017	10:40	5185-1
HOF3301/TO	05550875144	DETRAN	TO00287992	04/11/2017	10:34	6769-0
MW05880/TO	99893975115	DETRAN	TO01099519	09/11/2017	02:36	5010-0
OLN7000/TO	94692416300	DETRAN	TO00285420	08/11/2017	10:50	5185-1
NHG7091/TO	02539482155	DETRAN	TO01085851	09/11/2017	16:45	6530-0
NKQ7179/GO	11750340100	DETRAN	TO00285419	08/11/2017	11:34	5185-1
MW05880/TO	99893975115	DETRAN	TO01099520	09/11/2017	02:36	6599-2
KBU0417/TO	01201553113	DETRAN	TO01099517	09/11/2017	00:45	6599-2
NIR7666/PI	32856156134	DETRAN	TO00285439	08/11/2017	09:01	5185-1
OLIS606/TO	17166968000160	DETRAN	TO00285434	08/11/2017	09:34	5185-1
KCA4772/TO	06005793101	DETRAN	TO00285433	08/11/2017	09:36	5185-1
HMM6401/TO	35934794191	DETRAN	TO00285432	08/11/2017	04:39	5185-1
HPL3903/TO	01232005126	DETRAN	TO00285431	08/11/2017	09:46	5185-1
JEI1332/TO	54666830197	DETRAN	TO00285429	08/11/2017	09:47	5185-1
MWA4099/TO	00702476927	DETRAN	TO00285428	08/11/2017	10:07	5185-1
NFQ05632/GO	52093816172	DETRAN	TO00285427	08/11/2017	10:08	5185-1

ATW8556/PA	38950367149	DETRAN	T000285426	08/11/2017	09:40	5185-1	MWW9081/TO	14993627000103	AGETO	RE00278632	06/11/2017	20:05	5835-0
MXC9134/TO	38938405168	DETRAN	T000285425	08/11/2017	10:27	5185-1	HTP7892/SP	57582785000175	AGETO	RE00266066	06/11/2017	09:47	6831-1
QKC1887/TO	01307310133	DETRAN	T000285424	08/11/2017	10:14	5185-1	OLH2177/TO	97271527168	DETRAN	TO01099514	08/11/2017	23:00	5010-0
JIP6464/TO	97455040172	DETRAN	T000713248	09/11/2017	10:38	5274-2	NFL9970/GO	3076306120	AGETO	RE00266067	06/11/2017	15:33	6963-0
JUC08872/TO	03075374121	DETRAN	T000713247	09/11/2017	02:15	6530-0	OGT9846/TO	03021930301	DETRAN	TO01100873	09/11/2017	21:09	6599-2
NQM8063/RO	80078869315	AGETO	RE00281163	08/11/2017	21:28	5010-0	ATK7801/PR	06257228000148	AGETO	RE00279697	06/11/2017	13:39	6823-1
QKA9783/TO	50559311320	DETRAN	TO0111847	09/11/2017	00:18	6530-0	NSW6242/PA	20120536000158	AGETO	RE00279699	06/11/2017	17:04	6823-1
OLH5449/TO	92628877104	AGETO	RE00281164	08/11/2017	22:30	5010-0	OYB5793/TO	01231967102	DETRAN	TO00713249	16/11/2017	19:35	5240-0
MWR9341/TO	29753210310	DETRAN	TO01012859	11/11/2017	22:45	5274-1	OTE8676/PA	17253013000175	AGETO	RE00279741	06/11/2017	19:48	5746-3
QKC1160/TO	18664822204	AGETO	RE00281165	08/11/2017	23:09	6599-2	JUH09977/PA	02927350140	DETRAN	TO01100872	09/11/2017	21:09	6599-2
JJY5839/DF	00204599121	DETRAN	T000285475	01/11/2017	15:11	5185-1	MXB2675/TO	56628048187	DETRAN	TO01060801	16/11/2017	10:30	6599-2
OLN8624/TO	14686574000170	DETRAN	T000285476	08/11/2017	14:57	5185-1	OTE8676/PA	17253013000175	AGETO	RE00279743	06/11/2017	19:48	6823-1
MWN3988/TO	84960329149	AGETO	RE00281100	08/11/2017	21:05	6599-2	MXC5454/TO	007657591135	DETRAN	TO00293969	09/11/2017	08:33	6599-2
QKE0170/TO	01585976130	DETRAN	T000285477	08/11/2017	14:56	5185-1	QKE6287/TO	95887636149	DETRAN	TO00919107	17/11/2017	00:50	7366-1
MTL6044/TO	53965624420	AGETO	RE00272972	08/11/2017	16:50	6599-2	OTE8676/PA	17253013000175	AGETO	RE00279744	06/11/2017	19:48	6971-0
LXV9227/PI	71177108372	AGETO	RE00203627	08/11/2017	10:35	5010-0	OTE8676/PA	17253013000175	AGETO	RE00279745	06/11/2017	19:48	6980-0
CLS8913/TO	05891191712	DETRAN	T000285479	08/11/2017	14:40	5185-1	OQJ2604/MS	11455829000103	AGETO	RE00279740	07/11/2017	08:15	6823-1
NEV4117/TO	09416633100	DETRAN	T000285465	08/11/2017	15:31	5185-1	OYC5622/TO	03632441154	DETRAN	TO00239370	09/11/2017	08:54	6599-2
MWV5408/TO	03641719100	DETRAN	T000285466	08/11/2017	15:37	5185-1	MVP2665/TO	86280988104	AGETO	RE00272980	09/11/2017	08:36	6599-2
OLO5929/TO	79412793120	DETRAN	T000285467	08/11/2017	15:56	5185-1	KCP6582/TO	01279145000136	AGETO	RE00267174	09/11/2017	20:00	6769-0
MWQ9124/PA	03727378204	DETRAN	T000285468	08/11/2017	15:22	5185-1	AQG8765/TO	46670505353	AGETO	RE00267175	09/11/2017	20:20	6769-0
MWV6184/TO	03807902201	DETRAN	TO01061044	14/11/2017	11:01	5010-0	OLI7632/TO	98072897349	DETRAN	TO00239373	09/11/2017	09:38	7366-2
MVX4156/TO	79700268187	AGETO	RE00272973	08/11/2017	17:50	5010-0	NKN0481/GO	01350211117	DETRAN	TO01107672	12/11/2017	03:00	5010-0
AOR6613/SP	05458813829	DETRAN	T000285469	08/11/2017	15:22	5185-1	OZCA083/BA	96950781504	AGETO	RE00267176	09/11/2017	20:32	6769-0
IOL3954/TO	03725540160	DETRAN	TO01061046	15/11/2017	14:32	6912-0	MWTE6204/TO	13070801000175	DETRAN	TO00239374	09/11/2017	15:57	5185-1
OAE2622/TO	83220348149	DETRAN	T000285470	08/11/2017	15:12	5185-1	NKN0481/GO	01350211117	DETRAN	TO01107673	12/11/2017	03:00	6599-2
MWR5644/TO	34770402104	DETRAN	T000285464	08/11/2017	15:58	5550-0	NKN0481/GO	01350211117	DETRAN	TO01107674	12/11/2017	03:00	5835-0
MXA9225/TO	37683160172	DETRAN	T000285463	08/11/2017	15:55	5550-0	JU6172/TO	86972090130	DETRAN	TO01107677	13/11/2017	11:30	5010-0
MWS8082/TO	03001019000140	DETRAN	T000285462	08/11/2017	16:03	5550-0	MWZ1845/TO	38923947172	DETRAN	TO00239375	09/11/2017	16:05	5185-2
QK69503/TO	35440244115	DETRAN	T000285484	08/11/2017	12:30	7366-2	JU6172/TO	86972090130	DETRAN	TO01107678	13/11/2017	11:30	6912-0
OYA7277/TO	02605960196	AGETO	RE00271745	08/11/2017	16:50	5010-0	OLH8376/TO	11341068000161	AGETO	RE00279866	07/11/2017	09:10	6823-1
OYA7277/TO	02605960196	AGETO	RE00271746	08/11/2017	16:50	6599-2	CUC8818/PE	11812948867	DETRAN	TO00285485	10/11/2017	15:55	7366-2
QKD6496/TO	02818037140	DETRAN	T000285458	08/11/2017	10:00	6599-2	AXO6033/PR	06973546000105	AGETO	RE00279868	07/11/2017	12:30	6823-1
MW05117/TO	52968316320	AGETO	RE00271747	08/11/2017	17:10	7340-0	MWU5794/TO	03013524103	DETRAN	TO01060802	17/11/2017	22:36	6912-0
QKG7992/TO	06687789112	DETRAN	TO01061047	15/11/2017	20:30	5010-0	OTF6437/PA	04741161000197	AGETO	RE00279396	07/11/2017	14:18	6980-0
OLK0504/TO	00461058162	DETRAN	T000285478	08/11/2017	14:49	6858-0	OTF6437/PA	04741161000197	AGETO	RE00279397	07/11/2017	14:18	6971-0
MWN9359/TO	18864554149	DETRAN	TO01061048	16/11/2017	08:09	6599-2	OYC0385/TO	6637577191	DETRAN	TO00239293	17/11/2017	08:38	5568-0
OLH9744/TO	04146588170	AGETO	RE00203623	08/11/2017	10:35	6912-0	OTF6437/PA	04741161000197	AGETO	RE00279398	07/11/2017	14:18	6823-1
NYL6351/BA	03748089000248	AGETO	RE00234801	05/11/2017	14:40	6823-1	LTD5774/BA	13005925000177	AGETO	RE00279747	07/11/2017	14:26	6823-1
MWN9359/TO	18864554149	DETRAN	TO01061049	16/11/2017	08:09	5320-0	MXG6076/TO	3544548104	DETRAN	TO00239294	17/11/2017	08:11	5738-0
JDR1231/DF	11060341000179	AGETO	RE00279925	05/11/2017	13:56	6840-2	MXE0060/TO	07069442831	DETRAN	TO00287808	10/11/2017	16:35	7366-2
OLH9744/TO	04146588170	AGETO	RE00203624	08/11/2017	10:35	5010-0	NSO7390/TO	00687290127	DETRAN	TO00239295	17/11/2017	08:49	7633-2
JKH4019/DF	89631668215	DETRAN	T000713051	16/11/2017	19:35	5215-1	QKH7192/TO	06374834135	DETRAN	TO00287803	10/11/2017	16:31	6670-0
OLH2177/TO	97271527168	DETRAN	TO01099521	08/11/2017	23:00	6408-0	QKC6300/TO	51733293604	DETRAN	TO00239296	17/11/2017	08:59	5185-1
QKC8517/TO	01373766182	DETRAN	TO00713050	16/11/2017	23:40	7030-3	NPQ7863/MT	05855123000128	AGETO	RE00279869	07/11/2017	15:50	6840-2
ISR3229/DF	11060341000179	AGETO	RE00279926	05/11/2017	14:06	6840-2	OLK9283/TO	03779012000235	DETRAN	TO00239297	17/11/2017	09:52	7030-1
FZH3465/SP	11458980000197	AGETO	RE00279927	05/11/2017	17:08	6823-1	MWV6221/TO	03775225000108	AGETO	RE00278633	07/11/2017	06:00	6831-1
NWJ6573/GO	02096451000108	AGETO	RE00279928	05/11/2017	19:18	6823-1	OQU9919/TO	01302025171	DETRAN	TO00239298	17/11/2017	09:55	5185-1
LXV9227/PI	71177108372	AGETO	RE00203626	08/11/2017	10:35	6912-0	MWNE6732/TO	05901694163	DETRAN	TO00285500	10/11/2017	17:16	7030-1
NWE6804/GO	02096451000108	AGETO	RE00279929	05/11/2017	19:25	6823-1	NKK3129/GO	75831990000966	AGETO	RE00278634	07/11/2017	08:25	6831-1
OAY5677/GO	10386051000157	AGETO	RE00279930	05/11/2017	22:13	6823-1	OYB7930/TO	12301888000181	AGETO	RE00278636	07/11/2017	14:40	6840-2
JOX8078/BA	26415810510	AGETO	RE00277565	06/11/2017	23:11	6750-0	QKM0008/TO	25109443000146	DETRAN	TO00239299	17/11/2017	13:05	7633-2
NVR3066/GO	02739576196	AGETO	RE00272971	08/11/2017	16:20	5185-2	DLR5419/GO	89769007153	AGETO	RE00251687	07/11/2017	16:09	6831-1
ISR8200/RS	91171322000159	AGETO	RE00265928	06/11/2017	07:25	6831-1	MVM6637/TO	01273647300	DETRAN	TO01053875	17/11/2017	16:30	6050-1
OLK5198/TO	09340321000100	AGETO	RE00271748	08/11/2017	17:35	6599-2	NGG2419/GO	52164802187	AGETO	RE00156813	07/11/2017	01:30	6580-0
QHY4890/SC	82689514000160	AGETO	RE00265693	06/11/2017	06:27	6831-1	PEQ2773/TO	46368043172	DETRAN	TO01053877	17/11/2017	16:50	5185-1
NEJ6375/TO	34094776168	AGETO	RE00271810	08/11/2017	22:20	6769-0	NGG2419/GO	52164802187	AGETO	RE00156812	07/11/2017	01:30	6599-2
GKA6140/SP	82689514000594	AGETO	RE00265927	06/11/2017	06:28	6831-1	NGG2419/GO	52164802187	AGETO	RE00156811	07/11/2017	01:30	5010-0
MWF9772/TO	82770891120	AGETO	RE00271750	08/11/2017	20:01	6599-2	JUM6061/PA	23476940225	DETRAN	TO01053878	17/11/2017	17:09	6050-1
NVE4573/CE	02854129000192	AGETO	RE00261686	06/11/2017	07:40	6823-1	NGP3579/TO	18297128881	DETRAN	TO00285492	10/11/2017	16:53	5487-0
MWF9772/TO	82770891120	AGETO	RE00272974	08/11/2017	20:01	5010-0	OLH8006/TO	32332130187	AGETO	RE00267170	08/11/2017	17:25	6599-2
NGE7321/TO	00925591157	AGETO	RE00272975	08/11/2017	20:20	6858-0	OLK1352/TO	24407713000132	AGETO	RE00265189	07/11/2017	09:23	6068-2
AUP4039/PR	10370647000169	AGETO	RE00265514	06/11/2017	11:50	6831-1	JJ5370/DF	21024193000190	AGETO	RE00265390	07/11/2017	13:40	5185-1
QHY4890/SC	82689514000160	AGETO	RE00278625	06/11/2017	09:30	6831-1	OYA6657/TO	00115664181	AGETO	RE00267171	08/11/2017	17:46	6599-2
MVP6791/TO	12907820168	AGETO	RE00272976	08/11/2017	20:40	6599-2	CL18531/TO	13571524187	DETRAN	TO01053463	17/11/2017	14:35	7366-2
GKA6140/SP	82689514000594	AGETO	RE00278626	06/11/2017	09:50	6831-1	BBC9716/PR	12094479000151	AGETO	RE00265873	07/11/2017	10:15	5185-1
MVP6791/TO	12907820168	AGETO	RE00272978	08/11/2017	20:40	6912-0	ONL2625/GO	06204131000681	AGETO	RE00265874	07/11/2017	14:00	6963-0
AB28234/RS	67847773015	AGETO	RE00278627	06/11/2017	12:30	6750-0	MXC0920/TO	45288925968	DETRAN	TO00287805	10/11/2017	16:35	5487-0
GKO1439/MG	66788013691	AGETO	RE00278628	06/11/2017	13:00	6963-0	MFF9730/TO	05474553137	DETRAN	TO00285497			

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000132/2017**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 03/01/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

MWN3388/TO	09581456104	DETRAN	TO01053466	17/11/2017	15.42	5185-1
MXA0848/TO	04285364174	DETRAN	TO01125731	10/11/2017	01.25	5010-0
MXF4900/TO	03453400194	SMTS	GU00015323	07/11/2017	16.21	5460-0
OMG3956/TO	17113423272	AGETO	RE00281087	08/11/2017	08.54	5185-2
KAU0666/TO	24204706134	DETRAN	TO01053467	17/11/2017	16.15	5185-1
MXB6411/TO	86477021153	DETRAN	TO01053468	17/11/2017	16.53	5185-1
JTT9361/TO	82544107120	DETRAN	TO01053873	17/11/2017	15.35	5185-1
NGP3579/TO	18297128881	DETRAN	TO00285493	10/11/2017	16.53	7293-0
MWE4676/TO	04102111174	DETRAN	TO00285490	10/11/2017	16.23	6602-0
OCA3099/PA	74473948234	DETRAN	TO01053874	17/11/2017	16.24	5568-0
QKH8007/TO	83947620187	DETRAN	TO00285499	10/11/2017	17.14	5185-1
MXC8414/TO	64227120144	DETRAN	TO00239505	18/11/2017	07.56	7340-0
MVU9517/TO	82712085191	SMTS	GU00016320	07/11/2017	14.45	5452-2
MXF3594/TO	06052092190	DETRAN	TO00239506	18/11/2017	07.56	7340-0
QKF8286/TO	01832088111	DETRAN	TO01100868	09/11/2017	22.45	5010-0
MV57445/TO	81083078191	DETRAN	TO01100869	09/11/2017	22.45	5010-0
KBU0417/TO	01201553113	DETRAN	TO01099518	09/11/2017	00.45	6530-0
OL18841/TO	03557356361	DETRAN	TO00239462	09/11/2017	09.03	5010-0
OLI3010/TO	11057530000	SMTS	GU00016319	07/11/2017	10.56	5487-0
QKA8979/TO	56440073249	DETRAN	TO00239467	09/11/2017	11.34	7340-0
QKA9956/TO	58768629168	DETRAN	TO00239466	09/11/2017	11.34	7340-0
MWY3856/TO	08137811168	SMTS	GU00016318	07/11/2017	10.15	5541-5
NXJ8212/MA	60554566303	DETRAN	TO00239468	09/11/2017	15.16	7340-0
MWV2276/TO	39637930582	DETRAN	TO00239465	09/11/2017	08.55	5185-1
MWR6906/TO	13089390182	SMTS	GU00016317	07/11/2017	10.28	5452-2
MWE0416/TO	18912222104	DETRAN	TO00239464	09/11/2017	08.39	5185-1
NFS4333/GO	03099604100	DETRAN	TO01060804	18/11/2017	08.20	6599-2
MXG8255/TO	03463337339	DETRAN	TO00239469	09/11/2017	15.22	7340-0
MVU9449/TO	82002096104	DETRAN	TO01092961	09/11/2017	15.40	6599-2
MVT4064/TO	71335544100	DETRAN	TO01060805	18/11/2017	10.43	6599-2
MVU9449/TO	82002096104	DETRAN	TO01092960	09/11/2017	15.40	5010-0
MWG1915/TO	79306659172	DETRAN	TO01060806	18/11/2017	17.35	6599-2
PQZ6326/GO	76581004120	DETRAN	TO00983899	07/11/2017	10.15	5010-0
MXD4495/TO	91738970191	SMTS	GU00016316	07/11/2017	09.21	5541-5
MWP0666/TO	10295363410	DETRAN	TO00930115	18/11/2017	07.45	5215-1
MWT9915/TO	30550319204	DETRAN	TO01092954	09/11/2017	00.20	5010-0
MWT9915/TO	30550319204	DETRAN	TO01092955	09/11/2017	00.20	5738-0
GTR6885/TO	06331202000100	DETRAN	TO00287758	06/11/2017	09.01	6602-0
MWP0666/TO	10295363410	DETRAN	TO00930116	18/11/2017	07.45	6122-0
DKG3031/TO	43160450163	SMTS	GU00016362	07/11/2017	10.29	5487-0
MWT9915/TO	30550319204	DETRAN	TO01092957	09/11/2017	00.20	5274-2
MWS6228/TO	71335110100	DETRAN	TO00239511	18/11/2017	16.10	7340-0
LMB7099/RJ	08131203735	DETRAN	TO00287759	06/11/2017	11.48	5185-1
MWT9915/TO	30550319204	DETRAN	TO01092956	09/11/2017	00.20	6599-2
OYB3766/TO	92807607187	DETRAN	TO01053679	18/11/2017	09.00	7340-0
MWF6427/TO	05276421188	DETRAN	TO01053678	18/11/2017	08.51	7340-0
JNY5947/GO	98675222149	DETRAN	TO00287760	06/11/2017	11.50	5185-1
OOF9815/TO	00968291171	DETRAN	TO01053675	18/11/2017	16.32	7366-2
JKB0547/TO	98186906134	DETRAN	TO00713053	18/11/2017	23.35	7366-2
MWV9887/TO	91350794104	DETRAN	TO00285725	22/11/2017	17.45	5010-0
OYC7211/TO	55597459104	DETRAN	TO00713052	18/11/2017	11.20	7056-1
OYC8880/TO	08587264168	DETRAN	TO00285496	10/11/2017	17.11	5185-1
HIX3450/MG	20804229600	DETRAN	TO00285498	10/11/2017	17.19	5185-1
MXE7498/TO	04846685101	DETRAN	TO01053677	18/11/2017	16.27	7340-0
OLI0954/TO	02494789192	DETRAN	TO00239507	18/11/2017	07.56	7340-0
LVR3650/PI	34308881315	DETRAN	TO00285495	10/11/2017	17.11	5185-1
OLH6429/TO	01344319106	SMTS	GU00016360	07/11/2017	09.59	7366-2
NGL1299/GO	00055579175	DETRAN	TO00285494	10/11/2017	17.07	5185-1
OPS9877/MG	03981836600	DETRAN	TO00285491	10/11/2017	16.25	5185-1
QKE8800/TO	09359953000115	DETRAN	TO01060402	20/11/2017	15.46	7366-2
MWU6905/TO	11555767000101	AGETO	RE00266070	06/11/2017	18.30	6840-1
OYC4311/TO	01295681129	DETRAN	TO00239508	18/11/2017	07.58	7340-0
MIU3569/MT	5794243149	AGETO	RE00268721	06/11/2017	10.55	6823-1
AVF8146/TO	13428614000110	DETRAN	TO01060403	20/11/2017	15.46	7366-2
OYC5270/TO	53015304100	DETRAN	TO00285489	10/11/2017	16.23	5185-1
JUX1633/TO	59207426153	DETRAN	TO01060404	20/11/2017	16.02	5185-1
MWE4676/TO	04102111174	DETRAN	TO00285488	10/11/2017	16.23	5185-1
OLI4075/TO	18414702287	DETRAN	TO01060405	20/11/2017	17.10	6858-0
QKI4672/TO	18498655153	DETRAN	TO00285486	10/11/2017	16.19	5185-1
OTO2131/PA	47913487100	DETRAN	TO01060406	20/11/2017	17.15	7340-0

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
DCJ6876/SP	07808351822	DETRAN	TO00767481	30/09/2017	10:30	5010-0
OAY5707/GO	1378424000158	AGETO	RE00279421	02/10/2017	14:20	6980-0
OVL3969/RS	90534504000184	AGETO	RE00279428	02/10/2017	22:02	5746-3
AXG0036/PR	06073119000170	AGETO	RE00234690	02/10/2017	17:05	6823-1
JSY4433/BA	16367708000115	AGETO	RE00234691	02/10/2017	23:15	6823-1
OAX9665/MT	08588911000606	AGETO	RE00234689	02/10/2017	09:15	6823-1
HLZ3388/MG	25889516604	AGETO	RE00234701	02/10/2017	23:10	6823-1
OVL3969/RS	90534504000184	AGETO	RE00279427	02/10/2017	22:02	6840-1
OVL3969/RS	90534504000184	AGETO	RE00279428	02/10/2017	22:02	6971-0
OVL3969/RS	90534504000184	AGETO	RE00279429	02/10/2017	22:02	6980-0
EWJ4190/SP	28205068000126	AGETO	RE00279433	03/10/2017	05:14	6823-1
EWJ4190/SP	28205068000126	AGETO	RE00279434	03/10/2017	05:14	5746-3
EWJ4190/SP	28205068000126	AGETO	RE00279435	03/10/2017	05:14	6971-0
EWJ4190/SP	28205068000126	AGETO	RE00279437	03/10/2017	05:14	6980-0
EVO2077/SE	33551660500	AGETO	RE00234704	03/10/2017	08:26	6823-1
PW1513/MG	0236736900162	AGETO	RE00240987	03/10/2017	17:30	6963-0
ABT1927/MG	27661304000156	AGETO	RE00265775	03/10/2017	10:00	6831-1
OMM8879/GO	10568534000172	AGETO	RE00265788	03/10/2017	18:19	6602-0
KEO8979/DF	01035072000137	AGETO	RE00265784	03/10/2017	17:00	6068-2
CZG1660/SP	28441037890	DETRAN	TO00170183	07/10/2017	20:20	6769-0
OAT1741/MT	24617997172	DETRAN	TO00169887	02/10/2017	17:31	5185-1
QMW8873/MG	16670085000155	DETRAN	TO00285892	21/10/2017	10:18	5185-1
CMW5187/PR	81899521968	DETRAN	TO00285894	21/10/2017	10:22	5185-1
NXG0944/MA	04140310324	DETRAN	TO00285513	23/10/2017	08:47	5185-1
PIE5319/PI	16039890304	DETRAN	TO00285501	23/10/2017	08:15	5185-1
JL13879/DF	55383572104	DETRAN	TO00295302	13/10/2017	17:36	5185-1
OGV6549/GO	00821915142	DETRAN	TO00295353	13/10/2017	18:31	5185-1
OGV6549/GO	00821915142	DETRAN	TO00295354	13/10/2017	18:38	6637-2
OMW0227/GO	09041676000106	AGETO	RE00265777	03/10/2017	10:40	6556-1
OGT6919/GO	91996244191	DETRAN	TO00295607	13/10/2017	17:54	6912-0
OOX5765/MG	011781175000100	AGETO	RE00265741	03/10/2017	06:45	6750-0
ICA2931/RN	44709897034	AGETO	RE00251592	03/10/2017	16:28	6831-1
HKE5140/MG	04681238000342	AGETO	RE00278444	03/10/2017	17:50	6823-1
OPY8025/DF	8593893187	DETRAN	TO00295658	14/10/2017	18:17	5010-0
OZY8627/DF	05357037000195	DETRAN	TO00298157	13/10/2017	18:18	5185-1
LBE9340/MG	04947675101	DETRAN	TO00298158	13/10/2017	18:21	5185-1
GTS4087/MG	83183248620	AGETO	RE00278445	03/10/2017	19:50	6963-0
OOD6296/GO	10778254000199	AGETO	RE00240990	03/10/2017	09:15	6599-2
OVI7408/ES	32438772000287	AGETO	RE00265778	03/10/2017	10:50	6831-1
KFC8151/GO	062351620104	DETRAN	TO00313315	19/10/2017	07:03	5185-1
JEV5333/DF	02249483183	DETRAN	TO00295709	13/10/2017	17:28	5185-1
EIS9168/SP	08067890854	DETRAN	TO00313318	19/10/2017	08:19	5452-5
NLF2296/GO	94351813172	AGETO	RE00267356	05/10/2017	15:50	5061-0
PQF2786/GO	00853538000149	AGETO	RE00234692	03/10/2017	08:21	6823-1
ATZ2092/PR	02631887956	DETRAN	TO00313353	17/10/2017	17:07	5185-1
NUQ6543/CE	31546476000156	AGETO	RE00234705	03/10/2017	10:15	6823-1
ONG0619/GO	01018816143	AGETO	RE00267359	06/10/2017	09:51	5967-0
OMF7339/MG	06812939675	AGETO	RE00251591	03/10/2017	13:40	6750-0
NFU1870/GO	22484876300	AGETO	RE00251590	03/10/2017	11:51	6637-2
OGI7680/GO	03012015108	DETRAN	TO00295802	14/10/2017	17:30	5185-1
JBT0460/MT	48853690100	AGETO	RE00279430	03/10/2017	06:04	6823-1
JBT0460/MT	48853690100	AGETO	RE00279431	03/10/2017	06:04	6971-0
JBT0460/MT	48853690100	AGETO	RE00279432	03/10/2017	06:04	6980-0
IUW7860/RS	02406611000160	AGETO	RE00279501	03/10/2017	09:30	6823-1
MFU7684/SC	01105306000175	AGETO	RE00279503	03/10/2017	10:51	6823-1
DCK4244/GO	03545966160	DETRAN	TO00295955	14/10/2017	18:40	5185-1
DCK4244/GO	03545966160	DETRAN	TO00295956	14/10/2017	18:40	6769-0
MRX0715/MG	06666238000180	AGETO	RE00279504	03/10/2017	12:05	6823-1
OTV4712/PA	30055847803	AGETO	RE00266945	06/10/2017	19:30	6769-0

HPR2509/MA	81062265300	AGETO	RE00157895	01/10/2017	00:30	6912-0
IUJ9638/RS	15534004000127	AGETO	RE00279505	03/10/2017	17:40	6823-1
NLF2296/GO	94351813172	AGETO	RE00267355	05/10/2017	15:50	5010-0
OGX0749/GO	15386090020	AGETO	RE00280093	05/10/2017	22:07	6599-2
OGO5847/GO	03369147173	DETRAN	TO00313508	18/10/2017	15:21	6670-0
NYG6927/MG	03292937602	AGETO	RE00203100	06/10/2017	09:00	5045-0
PSI3231/MA	0449493133	AGETO	RE00280106	06/10/2017	08:27	6599-2
OGV6549/GO	00821915142	DETRAN	TO00182657	17/10/2017	17:48	5045-0
JPN8133/BA	02396199510	DETRAN	TO00189763	14/10/2017	18:44	5185-1
MWU0351/TO	98646176134	AGETO	RE00280127	06/10/2017	22:21	6599-2
QKB5816/TO	01131227212	AGETO	RE00280125	06/10/2017	22:01	6653-1
OLJ6259/TO	04621167197	AGETO	RE00280122	06/10/2017	21:25	5010-0
OLL9735/TO	00085420239	AGETO	RE00280140	07/10/2017	21:02	6599-2
OLL9735/TO	00085420239	AGETO	RE00280139	07/10/2017	21:00	5010-0
QKD7890/TO	01298433185	AGETO	RE00268950	07/10/2017	08:40	6599-2
MWK3615/TO	00940352109	AGETO	RE00280234	07/10/2017	20:59	6599-2
MXF9904/TO	88983625104	AGETO	RE00280230	07/10/2017	17:35	5452-1
MXF9904/TO	88983625104	AGETO	RE00280228	07/10/2017	17:35	6599-2
ARW8333/PR	09338327000142	AGETO	RE00279506	03/10/2017	17:45	6823-1
NPN2213/MA	01752176375	AGETO	RE00279507	03/10/2017	17:55	6823-1
OSU3411/CE	00163552000110	AGETO	RE00268715	03/10/2017	21:40	6823-1
FFI1199/SP	04043285000107	AGETO	RE00279508	04/10/2017	06:19	6823-1
OLL0133/TO	10396457000110	AGETO	RE00251605	04/10/2017	18:15	6831-1
ONS8541/GO	05359132000128	AGETO	RE00265789	04/10/2017	07:34	6831-1
MDJ8477/SC	49227386904	AGETO	RE00251600	04/10/2017	13:30	6831-1
KL6136/TO	23366389672	AGETO	RE00280225	07/10/2017	15:16	6610-1
ENP9479/SP	11737794187	AGETO	RE00268947	07/10/2017	05:51	5967-0
MWU2662/TO	59088095191	AGETO	RE00267362	07/10/2017	20:08	6599-2
NSS0062/TO	94923515104	AGETO	RE00267364	07/10/2017	20:51	5045-0
MXA0514/TO	05558009110	AGETO	RE00280211	07/10/2017	11:00	7340-0
MXA0514/TO	05558009110	AGETO	RE00280210	07/10/2017	10:59	5010-0
MXG9300/TO	04000243000180	AGETO	RE00280209	07/10/2017	09:40	6599-2
MVY0757/TO	04873401160	AGETO	RE00280208	07/10/2017	09:20	6599-2
MWU3227/TO	33658927100	AGETO	RE00280138	07/10/2017	17:58	5444-0
KL6136/TO	23366389672	AGETO	RE00280136	07/10/2017	15:13	5010-0
MWR0964/TO	30317797115	AGETO	RE00280135	07/10/2017	13:16	7340-0
MXF7031/TO	25184032134	AGETO	RE00280134	07/10/2017	11:48	7340-0
MW11610/TO	17811120291	AGETO	RE00280133	07/10/2017	11:20	7340-0
MW11610/TO	17811120291	AGETO	RE00280132	07/10/2017	11:20	6599-2
QKB7000/TO	11749869000150	AGETO	RE00268416	07/10/2017	08:52	6599-2
MWF9965/TO	05688740132	AGETO	RE00268419	07/10/2017	09:30	6653-1
JVP9513/TO	04189524182	AGETO	RE00268420	07/10/2017	09:41	6610-2
JID9580/DF	00849722110	AGETO	RE00268421	07/10/2017	09:51	6599-2
JID9580/DF	00849722110	AGETO	RE00268424	07/10/2017	11:30	5185-2
JID9580/DF	00849722110	AGETO	RE00268425	07/10/2017	11:33	6858-0
MW11610/TO	17811120291	AGETO	RE00280131	07/10/2017	11:20	5010-0
AYV4462/PR	18516532000141	AGETO	RE00280130	07/10/2017	09:36	6610-1
QKH6951/TO	04794371144	AGETO	RE00280128	07/10/2017	08:39	7340-0
OYC1573/TO	91180287134	AGETO	RE00280207	07/10/2017	08:50	6670-0
OBV2849/PA	63147980278	AGETO	RE00280205	07/10/2017	08:37	6912-0
OLJ4105/TO	02776183127	AGETO	RE00280217	07/10/2017	13:25	5452-4
NNA6033/MA	34378928353	DETRAN	TO01101475	01/10/2017	20:00	5169-1
NNA6033/MA	34378928353	DETRAN	TO01101476	01/10/2017	20:00	5045-0
MWK3615/TO	00940352109	AGETO	RE00280233	07/10/2017	20:59	5010-0
ONQ9996/GO	72653009001265	AGETO	RE00280232	07/10/2017	20:54	5010-0
KL6136/TO	23366389672	AGETO	RE00280224	07/10/2017	15:13	6599-2
OLH0807/TO	33297290153	DETRAN	TO01101474	30/09/2017	21:45	5010-0
MWD8655/TO	00319132102	AGETO	RE00280223	07/10/2017	14:58	5835-0
PSF7692/MA	01166007308	DETRAN	TO01088055	30/09/2017	15:20	6912-0
MWD8655/TO	00319132102	AGETO	RE00280222	07/10/2017	14:55	5010-0
QKI5552/TO	25158724172	DETRAN	TO00839734	01/10/2017	07:30	7030-1
QKI5821/TO	02349154122	DETRAN	TO01088056	01/10/2017	16:40	5010-0
MWC6770/TO	47715111104	AGETO	RE00280221	07/10/2017	15:00	5452-4
QKI5821/TO	02349154122	DETRAN	TO01088057	01/10/2017	16:40	5061-0
MWV2843/TO	64907732104	AGETO	RE00280216	07/10/2017	13:16	6670-0
QKI5821/TO	02349154122	DETRAN	TO01088058	01/10/2017	16:40	5835-0
NWV6054/MA	18784437120	DETRAN	TO01088059	01/10/2017	23:30	6912-0
OYB3837/TO	04159149000179	AGETO	RE00280214	07/10/2017	11:19	7340-0
QKD1053/TO	80399983104	DETRAN	TO00939735	02/10/2017	15:40	6637-1
MXF9126/TO	01089058101	DETRAN	TO00961822	02/10/2017	11:00	5541-1
MXB0697/TO	58928391172	DETRAN	TO00961823	02/10/2017	12:00	5541-1
OYB3837/TO	04159149000179	AGETO	RE00280213	07/10/2017	11:15	5010-0
QKA5738/TO	69321060359	DETRAN	TO01088061	02/10/2017	00:48	5010-0
NMT8559/MA	06994750000102	DETRAN	TO01088062	02/10/2017	11:00	5010-0
OYB3837/TO	04159149000179	AGETO	RE00280212	07/10/2017	11:10	6599-2
QKJ7856/TO	03470596190	DETRAN	TO01088063	02/10/2017	11:30	5010-0
NWV3765/GO	05025175143	SMTS	GU00014947	30/09/2017	01:15	6599-2
MXE5956/TO	61884596134	AGETO	RE00267363	08/10/2017	16:17	6599-2
QKJ7856/TO	03470596190	DETRAN	TO01088064	02/10/2017	11:30	6920-1
JGH1493/TO	03936450102	SMTS	GU00014612	30/09/2017	00:25	5185-1
KDX6757/TO	83725903115	AGETO	RE00267366	08/10/2017	16:51	6599-2
KEU8468/GO	80042830125	AGETO	RE00267367	08/10/2017	17:18	6599-2
ONE2944/TO	72424834172	SMTS	GU00014614	30/09/2017	00:49	5185-2
PUT8427/TO	70827578164	AGETO	RE00267368	08/10/2017	21:29	6599-2
JTS0375/TO	01307044158	DETRAN	TO01100599	05/10/2017	20:00	6530-0
OTO3536/TO	02872146130	SMTS	GU00014625	30/09/2017	00:06	6599-2
QKE2258/TO	00894983130	SMTS	GU00014613	30/09/2017	00:34	6599-2
JVA6457/TO	03642161154	DETRAN	TO00759093	06/10/2017	15:20	6912-0
NMZ4375/MA	01300467363	DETRAN	TO01088065	02/10/2017	17:00	5010-0
NMZ4375/MA	01300467363	DETRAN	TO01088066	02/10/2017	17:00	6599-2
QKG0365/TO	76989452187	DETRAN	TO01088067	02/10/2017	17:40	6912-0
NNA4878/TO	02890732193	DETRAN	TO01088068	02/10/2017	17:45	5010-0
MWT6320/TO	77406516134	DETRAN	TO00961294	06/10/2017	10:01	5541-1
MWP9512/TO	17900760210	DETRAN	TO01088069	02/10/2017	21:04	6912-0
MWP9512/TO	17900760210	DETRAN	TO01088070	02/10/2017	21:04	6769-0
OLJ9201/TO	07110428109	DETRAN	TO01102361	02/10/2017	21:50	5010-0
OLJ9201/TO	07110428109	DETRAN	TO01102362	02/10/2017	21:50	6912-0
MLB3294/SC	04435746000189	AGETO	RE00279509	04/10/2017	06:30	6823-1
QKA5738/TO	69321060359	DETRAN	TO01088060	02/10/2017	00:45	6912-0
QKQ2048/TO	13138386000144	DETRAN	TO00961295	06/10/2017	10:08	5541-1
CUD8607/RS	00784334000101	AGETO	RE00279510	04/10/2017	07:15	6823-1
ITV2909/RS	00784334000101	AGETO	RE00279511	04/10/2017	07:20	6823-1
EV01750/GO	07170429870	AGETO	RE00234710	04/10/2017	15:30	6823-1
NHJ3682/MA	01234827395	DETRAN	TO01126325	03/10/2017	10:00	6912-0
NTV4047/BA	10234188000196	AGETO	RE00234712	04/10/2017	22:00	6823-1
ONB0507/GO	42878780191	DETRAN	TO01126326	03/10/2017	10:00	6912-0
MXE2331/TO	00018127000138	DETRAN	TO01126327	03/10/2017	10:00	5380-0
HPX4594/MA	42804523349	DETRAN	TO01126504	03/10/2017	23:30	5010-0
OYC0937/TO	56682412153	DETRAN	TO00961297	06/10/2017	11:40	5541-1
HPX4594/MA	42804523349	DETRAN	TO01126505	03/10/2017	23:30	6912-0
JVA3894/TO	31089488149	DETRAN	TO01088071	03/10/2017	10:00	6599-2
HMB3009/TO	88130622149	DETRAN	TO00289656	03/10/2017	12:27	7633-1
QKE4103/TO	09102041000244	DETRAN	TO00289662	03/10/2017	18:29	5185-1
KFA1274/TO	08154756000105	DETRAN	TO00289661	03/10/2017	18:18	5185-1
MWG1668/TO	59686060134	DETRAN	TO00921298	06/10/2017	13:24	5541-1
KBH8027/TO	01094324108	DETRAN	TO00289660	03/10/2017	15:58	5193-0
NVS7552/GO	01801810176	DETRAN	TO00289658	03/10/2017	15:34	5568-0
KCG0821/TO	44389263115	DETRAN	TO00289659	03/10/2017	15:34	5568-0
OLM2385/TO	94298057191	DETRAN	TO00961766	04/10/2017	16:00	5010-0
QKF3442/TO	03426714302	DETRAN	TO00961300	06/10/2017	13:50	5541-1
MVY5469/TO	75879964191	DETRAN	TO00961146	06/10/2017	09:55	6912-0
QKF5358/TO	93475322153	DETRAN	TO01099507	06/10/2017	09:42	7056-1
MWD8655/TO	00319132102	AGETO	RE00280218	07/10/2017	14:50	5452-4
MVY4287/TO	78255813187	AGETO	RE00280241	08/10/2017	17:40	6599-2
MVY4287/TO	78255813187	AGETO	RE00280242	08/10/2017	17:40	5185-2
QKD1297/TO	02708478125	DETRAN	TO01099506	06/10/2017	11:00	6912-0
MWL2381/TO	8368076100	AGETO	RE00280236	08/10/2017	15:33	5010-0
MVP7334/TO	54701236187	AGETO	RE00280237	08/10/2017	15:40	5010-0
MWT6630/TO	13344293168	AGETO	RE00280238	08/10/2017	16:26	5185-2
QKD0294/TO	80412637120	AGETO	RE00280248	08/10/2017	23:02	5452-1
QKD0270/TO	40146189949	DETRAN	TO01099505	06/10/2017	11:00	6599-2
KDW9905/TO	03167369108	AGETO	RE00280247	08/10/2017	22:56	6670-0
KDV4657/TO	12631868153	DETRAN	TO00961767	04/10/2017	16:00	5010-0
QKD1297/TO	02708478125	DETRAN	TO01099504	06/10/2017	11:00	5010-0
KDV4657/TO	12631868153	DETRAN</				

MXA4171/TO	90165276134	DETRAN	TO00289663	06/10/2017	14:41	5207-0
MWN8469/TO	83981446100	AGETO	RE00280235	08/10/2017	10:26	5045-0
QDF4779/TO	03637773180	DETRAN	TO00972584	07/10/2017	17:54	6863-1
OMC4498/TO	40431614687	DETRAN	TO00961839	09/10/2017	10:46	5541-1
MV57354/TO	94683565153	DETRAN	TO00961841	09/10/2017	13:46	5541-1
JVO3038/TO	04935912146	AGETO	RE00280293	08/10/2017	16:37	6599-2
MWG6204/TO	21275840159	DETRAN	TO00961842	09/10/2017	13:52	5541-1
MVO1116/TO	02102631133	AGETO	RE00280240	08/10/2017	17:13	6599-2
NIS5202/PI	00780301374	DETRAN	TO00976523	08/10/2017	01:30	5010-0
QKE6065/TO	97108588153	DETRAN	TO00759094	09/10/2017	21:30	6912-0
MWR3654/TO	01770483101	DETRAN	TO01086087	09/10/2017	00:20	6912-0
NFH6677/TO	70150729120	DETRAN	TO00236982	09/10/2017	17:55	5193-0
MXD9274/TO	35357827320	DETRAN	TO00236983	09/10/2017	17:58	5185-1
KEM0463/TO	81253354120	DETRAN	TO00236984	09/10/2017	17:59	5185-1
JUS2962/TO	00581422155	DETRAN	TO01125721	08/10/2017	22:45	6599-2
QKJ4594/TO	71518240178	DETRAN	TO00236985	09/10/2017	18:02	5185-1
NGF1873/GO	90359976115	AGETO	RE00280146	08/10/2017	14:20	6599-2
OLN1278/TO	09093596446	DETRAN	TO00236986	09/10/2017	17:51	6670-0
PQA9264/GO	43061079149	DETRAN	TO00236987	09/10/2017	17:52	6670-0
NKY5069/TO	00614976227	DETRAN	TO00236988	09/10/2017	17:54	6670-0
NGF1873/GO	90359976115	AGETO	RE00280145	08/10/2017	14:20	5010-0
OLM7329/TO	12348609886	DETRAN	TO00236989	09/10/2017	18:00	5193-0
OLH9824/TO	03288472163	DETRAN	TO00236990	09/10/2017	18:11	6670-0
JUS2962/TO	00581422155	DETRAN	TO01125722	08/10/2017	22:45	6556-5
GV59957/TO	01516753178	AGETO	RE00280143	08/10/2017	10:30	6599-2
EKH3021/SP	11336034000178	AGETO	RE00234716	04/10/2017	20:20	6980-0
MWM1811/TO	44902379104	DETRAN	TO00236956	09/10/2017	08:41	5185-1
EKH3021/SP	11336034000178	AGETO	RE00234715	04/10/2017	20:20	6971-0
DTU0230/SP	09896926638	DETRAN	TO00236957	09/10/2017	08:57	6670-0
OYA1905/TO	15256551833	AGETO	RE00280142	08/10/2017	09:50	6637-1
MWT6201/TO	72072920159	DETRAN	TO00236958	09/10/2017	08:58	5185-1
BEV0097/PR	2779989000100	AGETO	RE00234694	04/10/2017	10:20	6823-1
MWT6201/TO	72072920159	DETRAN	TO00236959	09/10/2017	08:58	5193-0
MWT6201/TO	72072920159	DETRAN	TO00236960	09/10/2017	08:58	7315-0
AUG5557/PR	08297518000140	AGETO	RE00234706	04/10/2017	09:18	6823-1
OYA1905/TO	15256551833	AGETO	RE00280141	08/10/2017	09:50	5010-0
JUS2962/TO	00581422155	DETRAN	TO01125720	08/10/2017	22:45	5169-1
QKE8242/TO	01419973000122	DETRAN	TO00236961	09/10/2017	08:59	5185-1
DBK3869/TO	32331096104	AGETO	RE00240992	04/10/2017	08:50	6599-2
OLN2571/TO	04712072172	AGETO	RE00280089	08/10/2017	17:35	6599-2
OLL3800/TO	57601658104	AGETO	RE00278446	04/10/2017	15:22	6068-2
MWX0398/TO	87447690163	DETRAN	TO00236962	09/10/2017	09:05	5185-1
PWC1027/MG	10567599000101	AGETO	RE00265954	04/10/2017	15:36	6823-1
LWE6645/DF	01914930150	DETRAN	TO00236963	09/10/2017	09:08	6670-0
PWC1027/MG	10567599000101	AGETO	RE00265955	04/10/2017	15:36	6068-2
MWD9893/TO	71187227153	DETRAN	TO00236964	09/10/2017	09:09	5185-1
JUS2962/TO	00581422155	DETRAN	TO01125719	08/10/2017	22:45	5010-0
QK68787/TO	18988714000115	DETRAN	TO00236965	09/10/2017	09:23	5185-1
QKB8621/TO	19570909000103	DETRAN	TO00236966	09/10/2017	09:25	5185-1
EWP3977/TO	60100123333	DETRAN	TO00236967	09/10/2017	09:27	7633-1
OLK7854/TO	38950154153	DETRAN	TO00236980	09/10/2017	17:50	5185-1
OLL3800/TO	57601658104	AGETO	RE00278447	04/10/2017	15:22	5835-0
NFH6677/TO	70150729120	DETRAN	TO00236981	09/10/2017	17:55	5185-1
MWR2245/TO	30737540168	DETRAN	TO01086508	10/10/2017	11:50	5169-1
MWR2245/TO	30737540168	DETRAN	TO01086510	10/10/2017	11:50	5010-0
MLU8503/SC	04972349000146	AGETO	RE00278449	04/10/2017	17:50	6831-1
NMP2494/MA	01315096323	DETRAN	TO01086082	08/10/2017	18:20	6599-2
QKH6877/TO	04632034100	AGETO	RE00280250	08/10/2017	23:35	5452-1
OCA2339/TO	82044046268	DETRAN	TO00961718	10/10/2017	09:13	5541-1
CYR3054/SP	47698881000120	AGETO	RE00240993	04/10/2017	12:01	6912-0
DAH7231/SP	18568209000111	AGETO	RE00279348	04/10/2017	08:22	6840-2
NVQ9581/GO	13678221000165	DETRAN	TO00961720	10/10/2017	15:25	5541-1
NXN1449/MA	04409559125	DETRAN	TO01086083	08/10/2017	18:30	6912-0
QKD0294/TO	80412637120	AGETO	RE00280249	08/10/2017	23:02	6610-2
MVU4254/TO	00234050152	DETRAN	TO01081886	10/10/2017	15:21	5061-0
OTV8271/PA	02925515177	DETRAN	TO01099509	10/10/2017	16:10	5568-0
MVQ0614/TO	85020290106	DETRAN	TO01099846	10/10/2017	08:15	5010-0
MVQ0614/TO	85020290106	DETRAN	TO01099847	10/10/2017	08:45	6599-2
MWW1246/TO	01448141109	AGETO	RE00280245	08/10/2017	21:02	6599-2
HPW3200/MA	60032099339	DETRAN	TO01086084	08/10/2017	22:00	5010-0
MWW1246/TO	01448141109	AGETO	RE00280244	08/10/2017	21:02	5045-0
PXE8988/MG	02274615000131	DETRAN	TO01099508	10/10/2017	11:38	7366-2
MVU4254/TO	00234050152	DETRAN	TO01081884	10/10/2017	15:21	6912-0
NFL2012/TO	01575263130	AGETO	RE00280243	08/10/2017	20:39	6769-0
MVU4254/TO	00234050152	DETRAN	TO01081885	10/10/2017	15:21	5010-0

MVU4254/TO	00234050152	DETRAN	TO01081887	10/10/2017	15:21	6556-1
MVW7598/TO	27379655000	AGETO	RE00280150	08/10/2017	20:19	6912-0
IVE4445/RS	90534504000184	AGETO	RE00279456	04/10/2017	09:09	6823-1
PSC3616/MA	04928537114	DETRAN	TO01086085	08/10/2017	22:00	5010-0
MXF2052/TO	84650818168	AGETO	RE00280149	08/10/2017	19:43	7340-0
MWT2609/MA	52301281353	DETRAN	TO01086511	11/10/2017	18:30	5207-0
NSV3269/GO	1873711000104	AGETO	RE00279349	04/10/2017	09:51	6823-1
OST2868/CE	11659552885	AGETO	RE00267369	09/10/2017	08:06	5010-0
MXG5692/TO	06881916140	DETRAN	TO00961673	11/10/2017	23:20	5010-0
MWP4904/TO	03359103190	DETRAN	TO00961726	11/10/2017	10:30	5541-1
JKK3692/DF	10329538000106	DETRAN	TO00961727	11/10/2017	11:10	5541-1
OIS9738/MA	00073994308	DETRAN	TO01086086	08/10/2017	23:00	5010-0
MWT1860/TO	01371552126	DETRAN	TO00961728	11/10/2017	14:56	5541-1
PNN0079/CE	07798812000173	DETRAN	TO00961729	11/10/2017	15:51	5541-1
MXX3265/TO	77406516134	DETRAN	TO00961722	11/10/2017	09:32	5541-1
MWQ3195/TO	03738819169	DETRAN	TO00961723	11/10/2017	09:43	6637-2
OLJ4135/TO	51838176500	DETRAN	TO00961844	11/10/2017	08:25	5541-1
NWE6804/GO	02096451000108	AGETO	RE00279457	04/10/2017	12:33	6840-2
MWS1563/TO	31992994234	DETRAN	TO00961845	11/10/2017	11:00	5738-0
MWN4950/TO	87816377304	DETRAN	TO01126509	08/10/2017	11:25	5010-0
MWB7748/TO	34114335153	DETRAN	TO01042832	11/10/2017	10:48	6912-0
MWM0522/TO	30062888153	DETRAN	TO01042833	11/10/2017	10:58	5010-0
MWM0522/TO	30062888153	DETRAN	TO01042834	11/10/2017	11:00	6599-2
MXI1223/TO	06665036138	DETRAN	TO01042835	11/10/2017	11:05	6548-0
MWN4950/TO	87816377304	DETRAN	TO01125510	08/10/2017	11:25	5835-0
MVX8894/TO	06704647163	DETRAN	TO00982286	11/10/2017	22:33	6653-1
MVX8894/TO	06704647163	DETRAN	TO00982287	11/10/2017	22:37	6637-1
NKT0919/GO	05775959116	AGETO	RE00267370	09/10/2017	09:18	5185-2
MVX8894/TO	06704647163	DETRAN	TO00982285	11/10/2017	22:30	5010-0
NKT0919/GO	05775959116	AGETO	RE00267371	09/10/2017	09:18	5193-0
FZH3465/SP	11458980000197	AGETO	RE00251603	04/10/2017	16:35	6980-0
NNF3564/MA	91803110325	DETRAN	TO01086074	08/10/2017	02:30	5010-0
ATA0067/GO	79817726134	AGETO	RE00251595	04/10/2017	06:29	6971-0
NKT0919/GO	05775959116	AGETO	RE00267372	09/10/2017	09:18	5045-0
MWX0041/TO	40202453120	AGETO	RE00267373	09/10/2017	10:30	6599-2
ONZ9206/TO	04818641138	AGETO	RE00267374	09/10/2017	10:44	6599-2
AXY9174/TO	00554361108	AGETO	RE00267375	09/10/2017	11:10	6599-2
AXY9174/TO	00554361108	AGETO	RE00267376	09/10/2017	11:10	5010-0
EKH6113/PR	07194270000120	AGETO	RE00251604	04/10/2017	17:02	6831-1
AXY9174/TO	00554361108	AGETO	RE00267377	09/10/2017	11:10	5061-0
QKF1096/TO	31111025134	AGETO	RE00267379	09/10/2017	17:36	6599-2
QKF1096/TO	31111025134	AGETO	RE00267380	09/10/2017	14:36	5185-2
NFS7859/GO	57133239191	AGETO	RE00251598	04/10/2017	10:40	6637-1
MTX8787/MT	20489536115	AGETO	RE00251596	04/10/2017	10:07	6823-1
QKE6065/TO	20014323000141	AGETO	RE00267381	09/10/2017	15:10	6599-2
MTX8787/MT	20489536115	AGETO	RE00251597	04/10/2017	10:14	6831-1
QKF0842/TO	01419973000122	AGETO	RE00267382	09/10/2017	16:27	5185-2
HZV5030/GO	06051987134	AGETO	RE00251594	04/10/2017	06:25	6971-0
MWW9371/TO	14505456000118	AGETO	RE00280258	09/10/2017	17:05	6599-2
MLG5020/SC	80432693000473	AGETO	RE00279350	04/10/2017	14:48	6823-1
MWY3594/TO	85194042191	AGETO	RE00280256	09/10/2017	16:41	6912-0
EJZ1470/SP	62552765000191	AGETO	RE00279459	04/10/2017	15:01	6823-1
JUD1028/TO	00194318133	AGETO	RE00280255	09/10/2017	16:40	5010-0
JUD1028/TO	00194318133	AGETO	RE00280254	09/10/2017	16:34	6599-2
IRL5144/RS	15821830000157	AGETO	RE00279551	04/10/2017	20:00	6823-1
MWY3594/TO	85194042191	AGETO	RE00280257	09/10/2017	16:31	6599-2
IRJ0261/RS	15821830000157	AGETO	RE00279461	04/10/2017	20:02	6823-1
MXA3966/TO	03043024141	AGETO	RE00280251	09/10/2017	16:05	5010-0
AUT3881/PR	08359402000199					

## IGEPREV-TOCANTINS

## NATURATINS

## PORTARIA Nº 634/2017/GECORE/AP/SW, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e consoante o disposto nos arts. 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, inciso I, alínea "a", item 1, 52, § 2º, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e com base no art. 40, caput da constituição federal e arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I - CONCEDER ao (à) segurado (a) JOÃO SÉRGIO VASCONCELLOS KENUPP, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado (a) definitivamente incapacitado (a) para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

II - CONSIDERAR ISENTO (A), em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2017.03.203335P  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 MATRÍCULA: 398552/2  
 QUADRO: QUADRO PRÓPRIO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
 CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: CE  
 REFERÊNCIA: J  
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL  
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 25.418,08  
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$1.301,08  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.  
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)  
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

## PORTARIA Nº 806/AP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 006929-26.2016.4.01.4300, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, resolve,

CONCEDER, à ELVIRA RESPLANDES PIMENTEL, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2017.04.203427P  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 MATRÍCULA: 61441/6  
 QUADRO: Quadro do Magistério  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÍVEL: III  
 REFERÊNCIA: "A"  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.967,00  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 18/10/2006  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa  
 Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 94/2017  
 PROCESSO Nº 3652-2012-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 343160 (Thomaz Fendandes de Carvalho - CPF: 331.571.976-49); CAR/TO nº 397943 (Volney Aquino Santos - CPF: 839.674.861-68).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr. Thomaz Fendandes de Carvalho apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 343160) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 397943 (Volney Aquino Santos - CPF: 839.674.861-68) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o Sr. Volney Aquino Santos - CPF: 839.674.861-68 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 397943 devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações do imóvel atualizada, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 30 de Novembro de 2017.

Herbert Brito Barros  
 Presidente do NATURATINS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 4031 00410  
 Contrato nº: 018/2016  
 Termo Aditivo: 1º  
 Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins  
 Locadora: Gustavo Borges de Abreu  
 CPF: 005.208.731-06  
 Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a locação do imóvel do Esc. Reg. do Naturatins de Arapoema.  
 Valor: R\$ 19.542,72 (Dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)  
 Fontes: 0240  
 Elemento de despesa: 33.90.36  
 Data da Assinatura: 27/11/2017  
 Vigência: 28/11/2017 à 27/11/2018  
 Signatários: Herbert Brito Barros - Locatário e Gustavo Borges de Abreu - Locador

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 4031 00403  
 Contrato nº: 015/2016  
 Termo Aditivo: 1º  
 Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins  
 Locadora: José Luiz Alves de Souza  
 CPF: 175.174.270-91  
 Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a locação do imóvel do Esc. Reg. do Naturatins de Lagoa da Confusão.  
 Valor: R\$ 18.367,20 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)  
 Fontes: 0240  
 Elemento de despesa: 33.90.36  
 Data da Assinatura: 10/11/2017  
 Vigência: 10/11/2017 à 09/11/2018  
 Signatários: Herbert Brito Barros - Locatário e José Luiz Alves de Souza - Locador

## RURALTINS

## PORTARIA Nº 551/2017 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38, de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
36/2017	2017/34491/0084	Virgílio do Rego Monteiro Lira Matricula nº 560343-1	Crysthian Roberto Macedo da Silva Matricula nº 1157272-8	Volkswagen do Brasil Ind. de veículos automotores LTDA referente a aquisição de veículos para este Instituto.
37/2017	2017/34491/0084	Virgílio do Rego Monteiro Lira Matricula nº 560343-1	Crysthian Roberto Macedo da Silva Matricula nº 1157272-8	EBR Brasil Forte Comercio e Equipamento EIRELI -ME referente a aquisição de veículos para este Instituto.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que os produtos atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de Novembro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

## PORTARIA Nº 552/2017/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38, de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
034/2017	2016/3449/0268	Ana Luiza Rodrigues Lobo Matricula nº 223983-1	Domicio Rodrigues Brito Matricula nº 960758-2	GEB - Comercio de Produtos Agropecuarios LTDA referente a Aquisição de insumos - sementes para atender este Instituto.
032/2017	2016/3449/0268	Ana Luiza Rodrigues Lobo Matricula nº 223983-1	Domicio Rodrigues Brito Matricula nº 960758-2	O & M Multivisão Comercial EIRELI referente a Aquisição de embalagen de papel de 30g para acondicionamento de sementes para atender este Instituto.
033/2017	2016/3449/0268	Ana Luiza Rodrigues Lobo Matricula nº 223983-1	Domicio Rodrigues Brito Matricula nº 960758-2	Bentec Comercio de Sementes LTDA referente a Aquisição de insumos - sementes para atender este Instituto.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que os produtos atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de Novembro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2017/34491/00084  
CONTRATO: 037/2017  
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS  
CONTRATADO: EBR Brasil Forte Comercio e Equipamentos -EIRELI - ME  
CNPJ: 07.865.480/0001-00  
OBJETO DO CONTRATO: Referente à aquisição de veículo para atender as necessidades deste Instituto.  
VALOR TOTAL: R\$ 123.119,00 (Cento e vinte e três mil e cento e dezenove reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1147.3007.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.52 Fontes: 0103002612  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecentes o que ocorrer primeiro.  
DATA DE ASSINATURA: 27.11.2017.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 128/2017  
SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS e Everton Barbosa Ribeiro - Proprietário da empresa EBR Brasil Forte Com. R Equip. EIRELI - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2017/34491/00084  
CONTRATO: 036/2017  
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS  
CONTRATADO: Volkswagen do Brasil Ind. de Veículos Automotores LTDA  
CNPJ: 59.104.422/0024-46  
OBJETO DO CONTRATO: Referente à aquisição de veículo para atender as necessidades deste Instituto.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.979.276,60 (um milhão e novecentos e setenta e nove mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1147.3007.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.52 Fontes: 0225002736, 0225002612 e 0103002736.  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecentes o que ocorrer primeiro.  
DATA DE ASSINATURA: 27.11.2017.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 128/2017  
SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS e Gustavo Gebara Cinquegrana - Procurador da empresa Volkswagen do Brasil Ind. de Veículos Automotores LTDA - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2017/34491/00268  
CONTRATO: 034/2017  
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS  
CONTRATADO: GEB - Comércio de Produtos agropecuários LTDA.  
CNPJ: 07.097.898/0001-07  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Insumos (Sementes de hortaliças.) para atender as necessidades deste Instituto.  
VALOR TOTAL: R\$ 45.651,40 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1147.4081.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.32 Fonte: 0225002737  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, ficando adstrito aos créditos orçamentários conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 27.11.2017.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para registro de preço comprasnet nº 119/2017  
SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS e Alexandre Bacchin - Representante da Empresa GEB - com. de Prod. Agropecuários LTDA - Contratada

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2017/34491/00268  
CONTRATO: 032/2017  
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS  
CONTRATADO: O & M Multivisão Comercial EIRELI.  
CNPJ: 10.638.290/0001-57  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de embalagem de papel de 30g para acondicionamento de sementes para atender as necessidades deste Instituto.  
VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1147.4081. - Elemento de Despesa: 33.90.32 Fonte: 0225002737  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, ficando adstrito aos créditos orçamentários conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 27.11.2017.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para registro de preço comprasnet nº 119/2017  
SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS e Marcio Magalhães - Representante da Empresa O & M Multivisão Comercial EIRELI - Contratada

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2017/34491/00268  
CONTRATO: 035/2017  
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS  
CONTRATADO: Lance Online Multinegócio EIRELI  
CNPJ: 17.572.083/0001-96  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de insumos (Sementes de feijão caupi e milho) para atender as necessidades deste Instituto.  
VALOR TOTAL: R\$ 561.704,46 (quinhentos e sessenta e um mil e setecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1147.4081. - Elemento de Despesa: 33.90.32 Fonte: 0225002737  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, ficando adstrito aos créditos orçamentários conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 27.11.2017.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para registro de preço comprasnet nº 119/2017  
SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS e Marilda Caetano da Rocha - Representante da Empresa Lance Online Multinegocio EIRELI - Contratada

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2017/34491/00268  
CONTRATO: 033/2017  
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS  
CONTRATADO: Bentec Comercio de Sementes LTDA  
CNPJ: 10.257.026/0001-73  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de insumos (Sementes de hortaliças.) para atender as necessidades deste Instituto.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.170,00 (dezesesseis mil e cento e setenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1147.4081.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.32 Fonte: 0225002737  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, ficando adstrito aos créditos orçamentários conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 27.11.2017.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para registro de preço comprasnet nº 119/2017  
SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS e Marco Antônio Saidel - Representante da Empresa Bentec Comercio de Sementes LTDA - Contratada



**JUCETINS****PORTARIA JUCETINS Nº 162/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma ESPANHOL para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CERTIDÃO DE SOLTEIRA, emitido pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, REPÚBLICA DE CUBA, em Nome de ARIEL MOYA NODARSE, conforme processo nº17/048912-4, de 22 de Novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 27 de Novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES  
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 163/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA BLAMIRIS, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos seguintes documentos: DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, ambos emitidos pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, e DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS CURSADAS emitida pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, em nome de PEDRO HENRIQUE COELHO MACHADO, conforme processo nº 17/048767-9, de 23 de Novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 27 de Novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES  
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 164/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos seguintes documentos: VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO ESTADO DE MASSACHUSETTS-EUA, emitido em Nome de RICARDO S. OLIVEIRA E ALESSANDRA C. OLIVEIRA, conforme processo nº 17/048828-4, de 22 de Novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 27 de Novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES  
Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA****EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 17.0.000000569-0.  
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntária: Layze Castro Moraes.  
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 30/10/2017.  
Signatários: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
- Layze Castro Moraes - Voluntária.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 068/2017.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000000596-7.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2017, Ata de Registro de Preços nº 011/2017.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Agência Aerotur Ltda.  
OBJETO: Contratação da empresa para prestar serviços de agenciamento de viagens para vôos regulares internacionais e domésticos.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33; SUBITEM: 01; FONTES: 0100666666.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
VIGÊNCIA: 28/11/2017 a 31/12/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017.  
SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante  
- Maria Amélia Carvalho Gomes - Representante legal - Contratada

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 1184/2017.  
PROCESSO Nº: 17.0.000000825-7.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: FERPAM - Com. de Ferram. Paraf. e Maq. LTDA.  
OBJETO: Aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 42; FONTE: 0100666666.  
VALOR: R\$ 771,80 (setecentos e setenta e um reais, oitenta centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 27 de novembro de 2017.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALIANÇA DO TOCANTINS

## DECRETO Nº 116/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a apuração do Procedimento Administrativo 001/2017 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com espeque na Lei Orgânica do Município e da Lei n. 8.666/93, e tendo em vista o interesse maior da Administração Pública Municipal,

Considerando a Apuração da Comissão de Processo Administrativo n. 001/2017, designada pela Portaria n. 003-A/2017, a qual apurou irregularidades da empresa na Tomada de Preço n. 001/2014, deixando de cumprir as cláusulas contratuais, consoante consta no referido procedimento administrativo em comento;

Considerando o Relatório final do referido procedimento administrativo apresentado perante este subscritor em 13 de Novembro de 2017;

## DECRETA:

Art. 1º Fica Aplicado a Empresa H.A CONSTRUTORA - LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 11.430.368/0001-06, de responsabilidade do seu sócio administrador Sr. Danilo Henrique da Silva Ramos, inscrito no CPF n. 889.682.861-91, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pública, pelo prazo de 2 (dois) anos, consoante art. 87, inc III da Lei 8.666;

Parágrafo único: Fica Aplicado Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, consoante Cláusula Décima Terceira, parágrafo segundo do Contrato n. 201501003.

Art. 2º Publique o presente decisório no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 3º Comunique ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), perante ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aliança do Tocantins - TO, aos 14 de Novembro de 2017.

JOSE TAVARES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO SÃO JOSEZINHO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO 001/2014/TP12, CONTRATO N. 201501003, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALIANÇA - TO E A EMPRESA H.A CONSTRUTORA - LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 11.430.368/0001-06.

Signatárias as partes, de um lado, como primeiro CONTRATANTE, O Município de Aliança do Tocantins -TO, inscrito no CNPJ sob o Nº 25.042.219.0001/84, com sede na Rua David de Araújo, Nº 071 Centro, nesta cidade de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSE TAVARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 911.770 SSP/TO e CPF: 196.079.201-63, residente e domiciliado nesta cidade de Aliança - TO, Decide RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO N. 201501003, DE CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO SÃO JOSEZINHO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO 001/2014/TP12, com o CONTRATADO(a) a empresa H.A CONSTRUTORA - LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.430.368/0001-06, com sede na QNM 38, Conjunto A, Lote m. 33, Loja, 01, CEP n. 72.145-801, Taguatinga Norte, Brasília - DF, representado em todos os atos do procedimento licitatório e decorrentes pelo seu Sócio Sr. DANILO HENRIQUE DA SILVA RAMOS, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados do presente instrumento de DISTRATO com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Município de Aliança do Tocantins Resolve rescindir integralmente o Contrato de Obra de Construção do Balneário São Josezinho n. 201501003, firmado em 07 de Janeiro de 2015, motivado pelo Abandono da Obra pela Empresa H.A CONSTRUTORA - LTDA - ME, bem como o procedimento administrativo 001/2017, jungidos nos autos da Tomada de Preço 001/2014, causando prejuízos irreparáveis a administração pública municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - O contratante fica isento do pagamento de quaisquer multas ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo de Rescisão Contratual entra em vigência na data de sua publicação, ficando na mesma data rescindido de pleno direito o contrato descrito na cláusula primeira do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Por este termo o Contratante dá plena e irrevogável rescisão do contrato objeto desta RESCISÃO.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito para dirimir qualquer questão oriunda desta rescisão, o Foro da Comarca de Gurupi do Tocantins -TO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Aliança do Tocantins - TO, 14 de Novembro de 2017.

JOSE TAVARES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
Contratante

## ALVORADA

## AVISO DE LICITAÇÃO

O FMS/de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017/FMS a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2017 às 09hs:00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP FURGÃO “SIMPLES REMOÇÃO” (TIPO B) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FMS/ALVORADA/TO, a retirada dos editais junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353 - 2482. Alvorada/TO, 01 de dezembro de 2017.

KAROLINY FREITAS SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DAS ARP'S  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/FME

Pregão Presencial 012/2017/FME - SRP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. Assinatura: 29/11/2017 - Vigência: 12 meses, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do Fundo Municipal de Educação - EMPRESA DETENTORA: ARP 026/2017/FME - BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.446.768/0001-51 - Valor estimado R\$ 110.736,10. EMPRESA DETENTORA ARP 027/2017/FME - RAFISK CONFECÇÃO E SERIGRAFIA LTDA - ME - Valor estimado: R\$ 123.980,90. Alvorada/TO, aos 30 de novembro de 2017.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA  
Gestora do FME/Alvorada/TO  
Decreto nº 116/2017

## AXIXÁ DO TOCANTINS

## PORTARIA Nº 445/20017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo o art. 94 inciso II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 158, da Lei Municipal nº 345 de 20.08.2007, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Axixá do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD do Município, incumbência de apurar faltas funcionais e responsabilidades civis dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da administração;

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - BRUNO FRAGATA LUCIO CORDEIRO DOS SANTOS - PRESIDENTE;

CPF: 748.494.171.91

II - JOAO VICTOR ARAUJO - MEMBRO;

CPF: 005.345.991.17

III - JULYESLY CECILIO SARAIVA DE SOUSA MORAIS - MEMBRO.

CPF: 006.612.711.45

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

DAMIAO CASTRO FILHO  
Prefeito Municipal

**BARROLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, mediante Presidente e membro da CPL, torna Público o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO PMB Nº 004/2017: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de 01 (uma) Ponte pré-moldada em concreto, Zona Rural, sobre o córrego Mutamba, no município de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 22 de Dezembro de 2017, às 07h30min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia - TO, sala de licitações. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO - Sala de Licitações, no horário compreendido entre 07hs às 12hs e no site: [www.barrolandia.to.gov.br](http://www.barrolandia.to.gov.br). Mais informações através do Fone: (63) 3376-1153/3376-1510.

Naira Cavalcante dos Santos  
Pregoeira

**FÁTIMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima e Fundos Municipais de Saúde e Assistencial Social. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017 Objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Merenda Escolar para Atendimento as Escolas e Fundos Municipais de Saúde e Ass. Social para ano de 2018, Tipo menor preço por Item, Com abertura das propostas prevista para o dia 14 dezembro de 2017 às 08:00 horas. Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 01 de Dezembro de 2017.

Jackstom Regis França Barros  
Pregoeiro

**FIGUEIRÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de material de Expediente e Papelaria para Administração geral do nosso Município, e Fundo Municipal de Assistência Social de Figueirópolis e Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 14 de Dezembro de 2017, às 08h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 05 de dezembro de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: [joao1972netofig@hotmail.com](mailto:joao1972netofig@hotmail.com) ou [adenevaldo01@hotmail.com](mailto:adenevaldo01@hotmail.com) e pelo telefone: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 01 de Dezembro de 2017.

Fernandes Martins Rodrigues  
Prefeito Municipal

**GURUPI****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017**

Processo Nº 4277/2017. Pregão Presencial Nº 047/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Juventude e Esportes; Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. Detentoras: Aço Nobre Ind. Metalúrgica Ltda-ME, CNPJ nº 08.107.297/0001-09 e Top Distribuidora de Bike Ltda-ME, CNPJ nº 03.766.264/0001-49. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E FERRO-CA. Assinatura: 01/12/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

Gurupi - TO, 1º de Dezembro de 2017.

Gerson José de Oliveira  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**DECRETO Nº 1006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

"Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 01/2016, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 01/2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o resultado final do CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, DISCIPLINADO pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, de 06/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 10/10/2016, página 43, bem como o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2017,

CONSIDERANDO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 02 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Nº 05/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, o CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, para preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal da Educação, realizado nos termos do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016.

Art. 2º As classificações finais ficam HOMOLOGADAS a partir desta data nas condições estabelecidas nos termos do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2017 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 02 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi/Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Prefeito Municipal

## OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017**

O Município de Oliveira de Fátima - TO, Torna Público que fará realizar no dia 19 do mês de Dezembro de 2017, às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço global, visando a contratação de empresa para realização de obra de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas na área urbana da cidade de Oliveira de Fátima, CONVÊNIO SUDAM Nº: 0012/2016. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a quinta-feira. FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO, Presidente da CPL

## SANTA RITA DO TOCANTINS

**DECRETO Nº 153/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

"13ª Convocação dos candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados neste decreto para a posse e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO, ARTHUR CAIRES MAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, III, VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Tocantins:

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2016, destinado ao preenchimento de vagas do nível superior, nível médio e nível fundamental, para o quadro de servidores do município;

CONSIDERANDO a Homologação deste certame por meio do Decreto nº 098 de 07 de dezembro de 2016, e o disposto na Legislação Pátria e na Lei Complementar nº195/2009.

## DECRETA

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados neste decreto, aprovados em Concurso Público Edital 001/2016, para tomarem posse nos cargos de provimento efetivo, para os quais foram aprovados, conforme segue:

## NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: SRFC13 - AGENTE EDUCACIONAL/MERENDEIRA/ZONA URBANA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
2	51769	NATHALIA ROCHA DE ASSIS

## NÍVEL MÉDIO

CARGO: SRMD31 - RECEPCIONISTA  
Cidade: Santa Rita do Tocantins

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
3	51795	VIVIANA NAVES SALES

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste, os documentos relacionados abaixo para efeitos de posse:

## I - Relação de Documentos:

01	01 (uma) Foto 3x4, recente;
02	Carteira de Identidade (cópia autenticada ou acompanhada da original);
03	Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou acompanhada da original);
04	Título de Eleitor (cópia autenticada ou acompanhada do original), e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
05	PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);
06	Certificado de Reservista, para o sexo masculino até 45 anos (cópia autenticada ou acompanhada do original);
07	Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o cargo; (cópia autenticada ou acompanhada da original);
08	Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia autenticada ou acompanhada do original);
09	Declaração de acúmulo ou não de cargo/função pública; (modelo no site www.santarita.to.gov.br);
10	Declaração de bens; (modelo no site www.santarita.to.gov.br);
11	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio;

12	Certidão de Casamento - se for casado (cópia autenticada ou acompanhada do original);
13	Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia autenticada ou acompanhada do original);
14	Cartão de vacina atualizado dos filhos até 14 anos
15	Laudo de Médico emitido pela Junta Médica do Município;
16	Carteira Nacional de Habilitação -CNH- na respectiva categoria do cargo
17	Comprovante de endereço
18	Comprovante recente, como titular, de conta corrente, individual, no Banco do Brasil;
19	Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente.

## II - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma Completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Eletrocardiograma com laudo emitido por médico Cardiologista;
- d) Exame oftalmológico completo;
- e) Audiometria Tonal e Vocal;
- f) Raio X do Tórax em PA e Perfil com laudo;

§1º Fica facultado à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo.

§2º Para a obtenção do Laudo médico o candidato deverá apresentar-se na Avenida Tocantins, nº 108, Centro, Santa Rita Tocantins/TO, no horário comercial (devendo agendar com antecedência - fone: 63-3365-5022), com todos os exames listados acima, e RG, CPF e Cartão do SUS.

Art. 3º Os candidatos convocados, deverão comparecer, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, em dias úteis, nos períodos das 12h30mim às 18h30mim, munidos dos documentos requisitados.

Art. 4º Será considerado desistente, e conseqüentemente excluído do certame o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, para tomar posse no cargo ou não apresentar os documentos acima requisitados. (Art. 18 §5º da Lei Complementar nº 195/2009).

Art. 5º Os efeitos financeiros do candidato empossado, contarão a partir do efetivo exercício do cargo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R.P.C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, aos 01 dias do mês de novembro de 2017.

ARTHUR CAIRES MAIA  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

COOPERATIVA MULTIFUNCIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TOCANTINS - COOMESOL - CNPJ 10.937.455/0001-91 NIRE 17400002633

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados nesta data, todos os cooperados pela COOPERATIVA MULTIFUNCIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TOCANTINS - COOME-SOL-TO, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10/12/2017 na Rua Manoel de Pinho, nº 01, Bairro Vila Nossa Senhora da Conceição, Xambioá/TO, em 1ª convocação às 08:30, com a presença de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 09:00 com a metade mais 01 (um) dos cooperados e em 3ª às 09:30 convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016, 2) APRESENTAÇÃO DO NOVO CONSULTOR; 3) INCLUSÃO E SAÍDA DE COOPERADOS, 4) PLANO DE AÇÃO 2018, 5) O QUE OCORRER, 6) DEFINIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA, 7) DEFINIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA, 8) ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA COOPERATIVA.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. JOÃO ANTONIO PREZOTTO NETO inscrito no CPF nº 019.110.699-26, com endereço na Rua DR. VALDIR, nº 2995, Sala 06, Quadra 2-A, Bairro Senador, CEP: 77.700-000, Guaraí - Tocantins, torna público que requereu junto ao NATURATINS - Instituto da Natureza de Tocantins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Indústria, Armazenagem e Secagem de Grãos, localizada no Loteamento Grotão sentido ITACAJÁ/ITAPIRATINS, zona rural do município de ITAPIRATINS/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 01/1986 e 237/1997 e COEMA/TO nº 07/2005 que dispõem sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PROPEGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ 03.710.654/0001-05, torna público que REQUEREU ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para um empreendimento denominado PROPEGÁS, localizado na Avenida C, 151 - Loteamento Couto Magalhães - Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/97 e do COEMA 007/2005.

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

Telefônica Brasil S.A. portadora do CNPJ nº 02.558.157/0018-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação nº 7655-2012, para atividade da Estação Rádio Base - ANZTO, localizado na Rua Jose Bispo dos Santos com a Rua Bernardo Sayao, s/nº, Centro, Aliança do Tocantins - TO.

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

Telefônica Brasil S.A. portadora do CNPJ nº 02.558.157/0018-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação nº 7724-2012, para atividade da Estação Rádio Base - ARPPTO, localizado na Morro próximo a estrada para a Fazenda São Paulo, Km 01, Loteamento Boa Esperança, Arapoema - TO.

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

Telefônica Brasil S.A. portadora do CNPJ nº 02.558.157/0018-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação nº 7760-2012, para atividade da Estação Rádio Base - AVOTO, localizado na Avenida Maranhão com Avenida Industrial, s/nº, Jardim Esperança, Alvorada - TO.

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

Telefônica Brasil S.A. portadora do CNPJ nº 02.558.157/0018-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação nº 7838-2012, para atividade da Estação Rádio Base - FGPTO, localizado na Rua 21, s/nº, Setor Casas Populares, Figueirópolis - TO.

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

Telefônica Brasil S.A. portadora do CNPJ nº 02.558.157/0018-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação nº 7831-2012, para atividade da Estação Rádio Base - GUITO, localizado na Avenida Paraná, Lote 01, Quadra 06, Centro, Guaraí - TO.

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

Telefônica Brasil S.A. portadora do CNPJ nº 02.558.157/0018-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação nº 7845-2012, para atividade da Estação Rádio Base - GURTO, localizado na Rua Ministro Alfredo Nasser, s/nº, Centro, Gurupi - TO.

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

Telefônica Brasil S.A. portadora do CNPJ nº 02.558.157/0018-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação nº 7765-2012, para atividade da Estação Rádio Base - LCFTO, localizado na Rodovia TO-255, KM 3,8, Zona Rural, Lagoa da Confusão - TO.

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

Telefônica Brasil S.A. portadora do CNPJ nº 02.558.157/0018-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação nº 7678-2012, para atividade da Estação Rádio Base - MNETO, localizado na Rua 1º de Janeiro, nº 421, Praça Fued Rassi, Centro, Miracema do Tocantins - TO.

**EDITAL DE REQUERIMENTO**

Telefônica Brasil S.A. portadora do CNPJ nº 02.558.157/0018-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação nº 7670-2012, para atividade da Estação Rádio Base - PRSTO, localizado na Rodovia BR-153, KM 479, Fazenda Santa Luzia, Paraíso do Tocantins - TO.

**AGROGEO TOPOGRAFIA**

RUA PROFESSOR CARLOS ALBERTO WOLNEY, Nº 162, CENTRO - DIANÓPOLIS - TO, 77300-000 Fone (63) 992617178, (63) 999375846  
marcos.ava2@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES**

Eu, DE MARCHI AGROPECUARIA LTDA (17200424216 e CNPJ nº 19.063.719/0001-08), proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA DE MARCHI AGROPECUÁRIA, Matrícula 4.966 da comarca de Dianópolis - TO, cadastrado no INCRA sob o código nº, e eu, CUNEGUNDES DE BARROS GALVÃO (2837033 e CPF nº 163.015.361-34), proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA CABECEIRA DO CORRENTE, LOTE Nº83 e 76, LOTEA. MOMBÓ E CORRENTE., Matrícula 345/344, declaramos não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis.

Descrição do trecho de confrontação:

De	Para	Azimute	Distância (m)	SQL - SIRGAS2000 Fuso -23 (MC 45°00' WG)		
				E(X) Longitude	N(Y) Latitude	Altitude
	MANW-M-0001			-46°51'06.282"	-11°34'56.817"	689.42
MANW-M-0001	MANW-M-0002	106°24'	734.98	-46°50'43.012"	-11°35'03.570"	685.30
MANW-M-0002	MANW-M-0003	112°55'	287.94	-46°50'34.259"	-11°35'07.219"	669.89
MANW-M-0003	MANW-M-0004	189°09'	431.58	-46°50'36.525"	-11°35'21.084"	692.23
MANW-M-0004	MANW-M-0005	236°37'	546.22	-46°50'51.579"	-11°35'30.863"	708.32
MANW-M-0005	ELV-M-0006	249°19'	542.56	-46°51'08.287"	-11°35'37.304"	714.74
	ELV-M-0007			-46°51'13.335"	-11°35'11.732"	709.23
ELV-M-0007	MANW-M-0001	25°00'	505.72	-46°51'06.282"	-11°34'56.817"	689.42
Total: 6				Somatória: 3.049,00		

Declaramos ainda que o profissional MARCOS ANDRÉ NOGUEIRA VAZ (RG nº 435.535 - SSP/TO e CPF nº 928.053.101-87), GEOMENSOR (CREA 305225/D), credenciado pelo INCRA sob o cód. MANW, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº TO20170112277, nos indicou as demarcações do limite entre as nossas propriedades, tanto no campo como nas suas representações gráficas.

Concordamos com essa demarcação, expressa na planta e no memorial descritivo, ambos em anexo, e reconhecemos esta descrição como o limite legal entre nossas propriedades.

Dianópolis - TO, 16 de agosto de 2017.

*Cunegundes de Barros Galvão*  
CUNEGUNDES DE BARROS GALVÃO  
Proprietário do Imóvel Retificando  
Matrícula 345/344

*De Marchi Agropecuaria Ltda*  
DE MARCHI AGROPECUARIA LTDA  
Proprietário do Imóvel Confrontante  
Matrícula 4.966

*Marcos André Nogueira Vaz*  
MARCOS ANDRÉ NOGUEIRA VAZ  
GEOMENSOR  
CREA 305225/D